



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2015 - Nº 4.346

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.941, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Altera a Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos II e III da Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, passam a vigorar na conformidade dos Anexos I e II a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º É revogado o Anexo IV da Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, na parte referente ao ano de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

Observação: Os anexos desta Lei constam no Suplemento I a este Diário Oficial

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
CASA CIVIL	10
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	11
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	17
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	19
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	20
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	20
SECRETARIA DA FAZENDA	21
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	25
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	25
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	30
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	30
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	30
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	31
DETRINS	33
DETRAN	33
RURALTINS	35
UNITINS	35
DEFENSORIA PÚBLICA	35
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	37
TRIBUNAL DE CONTAS	38
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	39
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	43

LEI Nº 2.942, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2015, na conformidade do § 4º do art. 80 da Constituição Estadual, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, respectivos fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como, os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total do orçamento fiscal e da seguridade social é estimada no valor de R\$ 9.724.613.127,00 na conformidade do Anexo I a esta Lei.

Art. 3º A receita total estimada decorre da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente, atendido o seguinte desdobramento:

Quadro I - Resumo Geral da Receita

R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	Recursos Ordinários do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1. RECEITAS CORRENTES	6.358.658.885	2.362.002.577	8.720.661.462
1.1 Receita Tributária	2.469.685.479	139.252.590	2.608.938.069
1.2 Receita de Contribuições	-	476.042.214	476.042.214
1.3 Receita Patrimonial	159.605.291	484.928.409	644.533.700
1.4 Receita de Serviços	110.000	51.046.252	51.156.252
1.5 Transferências Correntes	3.615.113.024	1.179.335.541	4.794.448.565
1.6 Outras Receitas Correntes	114.145.091	31.397.571	145.542.662
2. RECEITAS DE CAPITAL	-	1.186.620.414	1.186.620.414
2.1 Operações de Crédito	-	796.026.742	796.026.742
2.2 Alienação de Bens	-	13.109.705	13.109.705
2.3 Amortização de Empréstimos	-	35.000.000	35.000.000
2.4 Transferências de Capital	-	342.483.967	342.483.967
3. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	847.874.579	847.874.579
3.1 Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	-	842.776.737	-
3.2 Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	5.097.842	-
4. DEDUÇÕES DA RECEITA	1.030.543.328	-	1.030.543.328
4.1 Restituição	1.313.555	-	1.313.555
4.2 Dedução das Receitas de Transferências da União - FUNDEB	1.029.229.773	-	1.029.229.773
5. RECEITAS TOTAL (1+2+3-4)	5.328.115.557	4.396.497.570	9.724.613.127

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa total é fixada no valor de R\$ 9.724.613.127,00 equivalente à receita orçamentária, e detalhada na conformidade do Anexo II a esta Lei.

Parágrafo único. A despesa de que trata este artigo é aplicada em conformidade com:

- I - Orçamento Fiscal: R\$ 6.558.446.222,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 3.166.166.905,00.

Art. 5º A despesa fixada apresenta-se por Órgão atendendo ao seguinte desdobramento:

Quadro II - Demonstrativo dos Recursos por Órgãos e Fontes de Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,00			
ÓRGÃOS	Recursos Ordinários do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1. PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO TOCANTINS	272.015.663	485.000	272.500.663
01010 Assembleia Legislativa	174.202.400	-	174.202.400
03010 Tribunal de Contas	97.813.263	80.000	97.893.263
04750 Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas	-	405.000	405.000
2. PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS	397.920.400	35.996.319	433.916.719
05010 Tribunal de Justiça	397.920.400	-	397.920.400
06010 Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento do Poder Judiciário - FUNJURIS-TO	-	35.996.319	35.996.319
3. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	142.400.685	18.000	142.418.685
07010 Procuradoria Geral de Justiça	142.400.685	-	142.400.685
08050 Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento do Ministério Público do Estado do Tocantins - FUNCESAF	-	18.000	18.000
4. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	89.303.404	1.549.457	90.852.861
49010 Defensoria Pública	89.303.404	1.450.000	90.753.404
50350 Fundo Estadual da Defensoria Pública - FUNDEP	-	99.457	99.457
5. PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.901.685.643	1.386.580.238	4.288.265.881
09010 Secretaria-Geral de Governo	13.579.347	-	13.579.347
09020 Casa Civil	2.790.119	-	2.790.119
09030 Polícia Militar do Estado do Tocantins - PM/TO	439.392.448	9.503.050	448.895.498
09040 Controladoria-Geral do Estado	11.098.218	-	11.098.218
09050 Secretaria da Representação do Estado em Brasília	2.855.234	-	2.855.234
09060 Procuradoria-Geral do Estado	49.240.111	-	49.240.111
09070 Casa Militar	11.621.678	-	11.621.678
09090 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO	54.664.199	600.000	55.264.199
11010 Secretaria da Comunicação Social	11.737.229	-	11.737.229
13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento	17.693.532	74.051.258	91.744.790



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES

Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO

Diretor do Diário Oficial do Estado

17010	Secretaria de Defesa e Proteção Social	129.717.827	10.000.000	139.717.827
19010	Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo	11.004.830	35.300.000	46.304.830
23010	Secretaria da Administração	39.785.718	-	39.785.718
25010	Secretaria da Fazenda	260.899.000	21.474.305	282.373.305
27010	Secretaria da Educação	348.116.762	871.137.191	1.219.253.953
31010	Secretaria da Segurança Pública	323.574.033	39.381.859	362.955.892
33010	Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	41.860.681	152.638.914	194.499.595
37010	Secretaria da Infraestrutura	17.934.751	1.000.000	18.934.751
39010	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	9.855.966	37.614.757	47.470.723
41010	Secretaria do Trabalho e Assistência Social	33.565.787	3.000.000	36.565.787
45010	Administração Geral do Estado - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ	973.015.043	-	973.015.043
47010	Reserva de Contingência sob a Supervisão da SEPLAN	46.562.313	-	46.562.313
59010	Secretaria de Articulação Política	1.665.976	-	1.665.976
65010	Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude	22.020.553	8.460.552	30.481.105
69010	Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação	16.068.000	120.418.352	136.486.352
71010	Secretaria da Cultura	11.366.288	2.000.000	13.366.288
6.	PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.524.789.762	2.971.868.556	4.496.658.318
10070	Fundo de Modernização e Aparelhamento do CBMTO - FUCBM/TO	-	834.000	834.000
10090	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNDPEC	50.000	-	50.000
10110	Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES	-	30.502.000	30.502.000
10150	Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros - FUNFARDA	50.000	-	50.000
10170	Fundo de Modernização da Polícia Militar - FUMPM	-	2.250.000	2.250.000
10190	Fundo de Fardamento da Polícia Militar - FUNFARDA/PM	100.000	-	100.000
18370	Fundo para as Relações de Consumo - PROCON	-	5.040.000	5.040.000
18670	Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente e o Jovem - FECA	-	100.000	100.000
18910	Fundo Estadual Sobre Drogas	1.250.000	500.000	1.750.000
20290	Fundo Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - FECT	12.348.427	45.000.000	57.348.427
20320	Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS	42.126.356	1.202.632	43.328.988
20340	Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT	7.425.147	786.500	8.211.647
20360	Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação - AGETEC	4.300.000	-	4.300.000
20570	Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS	4.927.738	4.800.000	9.727.738
20600	Fundo de Desenvolvimento Econômico - FED	540.000	16.970.000	17.510.000
20610	Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM	3.559.729	1.900.000	5.459.729
24830	Fundo de Previdência do Estado do Tocantins - FUNPREV	-	1.489.424.542	1.489.424.542
24870	Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos - FUNSAÚDE	-	269.734.399	269.734.399
24950	Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - FUNGERP	-	12.709.200	12.709.200
26790	Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ	-	4.634.314	4.634.314
28720	Fundo Cultural	12.348.427	800.000	13.148.427
30550	Fundo Estadual de Saúde - FES	1.206.004.702	433.048.391	1.639.053.093
32470	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO	-	90.704.712	90.704.712
34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC	76.138.193	2.400.000	78.538.193
34490	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS	43.243.972	4.722.918	47.966.890
34510	Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS	5.489.048	5.790.456	11.279.504
34530	Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC	-	5.840.446	5.840.446
38960	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS	59.000.437	408.448.025	467.448.462
38970	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	60.000	60.449.650	60.509.650
38980	Fundo Estadual de Transportes - FET	200.000	34.363.755	34.563.755
38990	Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR	4.802.131	1.890.000	6.692.131
40310	Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS	27.244.094	100.000	27.344.094
40330	Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA	-	17.554.367	17.554.367
40590	Fundo Estadual de Recursos Naturais - FERH	-	9.200.000	9.200.000
42130	Banco do Empreendedor	5.490.361	420.000	5.910.361
42650	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	4.444.000	1.798.307	6.242.307
42660	Fundo Tocantinense de Economia Solidária - FTES	532.000	300.000	832.000
42890	Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins - FUST	3.115.000	-	3.115.000
70250	Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental - FUNDEPAM	-	7.649.942	7.649.942
TOTAL		5.328.115.557	4.396.497.570	9.724.613.127

Art. 6º É facultado ao Chefe do Poder Executivo delegar atribuição ao Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento para movimentar, em cada Órgão, dotações do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa no Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 7º É fixado em R\$ 67.906.721,00 o montante das emendas parlamentares, mediante o cancelamento de dotações orçamentárias consignadas à Unidade Reserva de Contingência sob a supervisão da Secretaria do Planejamento e Orçamento, compreendendo:

I - R\$ 60.000.000,00, correspondente a R\$ 2.500.000,00 em favor de cada emenda Parlamentar individual, conforme disposto nos §§ 3º a 7º do art. 60 da Lei nº 2.923, de 3 de dezembro de 2014, integrantes do Anexo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e discriminadas no Anexo VI desta Lei;

II - R\$ 7.906.728,00, referente ao crédito suplementar em favor da Unidade Orçamentária Assembleia Legislativa, a ser aberto em 1º de setembro de 2015, no grupo de despesa outras despesas correntes.

Art. 8º Ficam abertos créditos suplementares em favor das Unidades Orçamentárias Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Procuradoria-Geral de Justiça e Defensoria Pública, no grupo de natureza pessoal e encargos sociais, nos valores de R\$ 7.488.585,00, R\$ 4.187.000,00, R\$ 17.078.300,00, R\$ 6.061.700,00 e R\$ 3.840.000,00, respectivamente.

Parágrafo único. Os créditos suplementares, especificados no *caput* deste artigo, deverão ser abertos em 1º de setembro de 2015 por meio do cancelamento de dotações orçamentárias consignadas à Unidade Orçamentária Reserva de Contingência sob a supervisão da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Seção III

Da Autorização para as Modificações Orçamentárias

Art. 9º É facultado ao Chefe do Poder Executivo:

I - transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática e respectivo produto, assim como o correspondente detalhamento por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação;

II - promover as alterações de sua competência ou atribuição, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação;

III - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender às insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite correspondente a 40% do total da despesa inicialmente fixada em cada orçamento referido no art. 4º desta Lei, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, mediante a utilização dos seguintes recursos:

a) reserva de contingência;

b) excesso de arrecadação;

c) anulação de dotações orçamentárias;

d) *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;

e) produto de operações de crédito internas e externas.

Parágrafo único. Excluem-se do limite fixado no inciso III deste artigo os créditos suplementares destinados a convênios, a transferências constitucionais aos municípios, a pessoal e seus encargos, à amortização da dívida e seus encargos e às contrapartidas dos convênios e contratos firmados.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Integram esta Lei, os seguintes anexos:

I - Anexo I: Quadros Consolidados e Detalhados da Receita - Administração Direta e Indireta;

II - Anexo II: Programa de Trabalho por Unidade Orçamentária - Administração Direta e Indireta;

III - Anexo III: Quadros Consolidados da Despesa e Demonstrativos da Despesa Detalhada;

IV - Anexo IV: Iniciativas do Plano Plurianual - Programas de Gestão e Manutenção e Temáticos;

V - Informações Complementares à LOA - Anexo II à Lei 2.923/2014;

VI - Discriminação das Emendas Parlamentares Individuais.

Art. 11. A programação e a execução orçamentária e financeira dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, inclusive Autarquias, Fundações e Fundos do Estado do Tocantins, são operacionalizadas por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

Art. 12. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

Observação: Os anexos desta Lei constam no Suplemento II a este Diário Oficial

DECRETO Nº 5.211, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Declara facultativo o ponto na data que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É facultativo o ponto no dia 2 de abril de 2015, Quinta-Feira de Endoenças.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 542 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora LUZILENE DIAS PEREIRA, matrícula 355577-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-8, na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 549 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JUSCELENE BATISTA DE MELO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Jornalismo - DAI-1, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 555 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 357 - NM, de 12 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.320 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar MAYARA DOS SANTOS AZEVEDO nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 566 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CAMILA NEGRE DUARTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 12 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 594 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 12 de janeiro de 2015:

1. ALCIONE BARBOSA DA LUZ;
2. REINALDO DE JESUS CISTERNA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 624 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA DA CONSOLAÇÃO RESPLANDES MOTA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do CIRETRAN - DAI-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 629 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora LUCIANA GOMES DE SOUZA PIMENTEL, matrícula 931102-4, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-10, na Secretaria da Educação, a partir de 10 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 648 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir das datas adiante indicadas:

1. ALEXANDRE MARCOS PEREIRABORGES, Assessor Especial X - AE-10, 2 de fevereiro de 2015;
2. ANIBAL PEREIRA ROQUE, Assessor Especial XI - AE-11, 1º de janeiro de 2015;
3. CÉLIO JAMES SOUSA NOGUEIRA, Assessor Especial VII - AE-7, 9 de março de 2015;
4. CLÁUDIA ROSSEY CARDOSO RODRIGUES, Assessor Especial VIII - AE-8, 28 de janeiro de 2015;
5. DRYELLY THAYNER COUTO RODRIGUES, Assessor Especial VI - AE-6, 1º de janeiro de 2015;

6. EVA RODRIGUES COSTA, Assessor Especial I - AE-1, 15 de março de 2015;
7. FÁBIO AUGUSTO OLIVEIRA, Assessor Especial IV - AE-4, 1º de janeiro de 2015;
8. FILOGONIO ALVES DA CUNHA, Assessor Especial II - AE-2, 9 de março de 2015;
9. HÉLIO TAVARES DE OLIVEIRA, Assessor Especial VII - AE-7, 5 de março de 2015;
10. JAILSON AMARO DA SILVA, Assessor Especial II - AE-2, 28 de janeiro de 2015;
11. JOSÉ SIDINEI MADALENA MARQUES, Assessor Especial VII - AE-7, 1º de janeiro de 2015;
12. LEIDIANE VIEIRA LOIOLA MATOS, Assessor Especial IV - AE-4, 1º de janeiro de 2015;
13. LUCILÉIA CHEYLA KARVAT, Assessor Especial VII - AE-7, 17 de março de 2015;
14. LUÍS SANTOS DE ARAÚJO, Assessor Especial VII - AE-7, 4 de fevereiro de 2015;
15. MARI NEY FURTADO DE OLIVEIRA ROCHA, Assessor Especial VII - AE-7, 1º de janeiro de 2015;
16. MARIA DAS DORES SANTOS OLIVEIRA, Assessor Especial I - AE-1, 2 de março de 2015;
17. MARIA LUSIMEIRE MOREIRA RIBEIRO, Assessor Especial VII - AE-7, 17 de março de 2015;
18. NAYANA FRANCISCA ROSA RODRIGUES, Assessor Especial VII - AE-7, 1º de janeiro de 2015;
19. RAFAELA MADEIRA DE MELLO, Assessor Especial VII - AE-7, 1º de janeiro de 2015;
20. RAIMUNDA PUTÊNCIO DA CUNHA, Assessor Especial II - AE-2, 28 de janeiro de 2015;
21. ROSALINA ALVES DOS REIS, Assessor Especial II - AE-2, 17 de março de 2015;
22. RUCILEIA ALVES DE ARAÚJO SALES, Assessor Especial X - AE-10, 1º de janeiro de 2015;
23. VALDIRA DIAS PEREIRA DE CARVALHO, Assessor Especial VI - AE-6, 1º de janeiro de 2015;
24. WAGTON LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, Assessor Especial XII - AE-12, 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 649 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA CAREN MENDES SOUTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Delegado Regional de Apoio - DAI-3, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 650 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1. DIOGO SOUZA MATOS, Assessor de Planejamento - DAI-1;
2. IRANILDE GONÇALVES DE SOUZA AIRES, Secretário-Geral - DAI-1;
3. ROGÉRIO DE ALMEIDA FILHO, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 660 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRCIO PEREIRA BARROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 662 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de março de 2015:

1. ANDRÉ HENRIQUE ROCHA VIEIRA, Gerente de Cadastro de Fornecedores - DAI-1;
2. JONISMAR CHAVES DE ABREU, Assessor Jurídico - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 663 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

TAYRO RAMON NOGUEIRA PEREIRA MENDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado - DAI-1, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 680 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/000128, resolve

P R O M O V E R

ARY DIAS DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 544258-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Capitão, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 692 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora REGINA MARIA DE ARAÚJO, matrícula 315129-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-7, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 709.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/24830/000802, resolve

A N U L A R

os atos adiante indicados que versam sobre a Policial Militar NORBERTA IVANA BARROS NOLÊTO:

1. o Ato nº 1.507 - PRM, de 23 de agosto de 2013, publicado na edição 3.952 do Diário Oficial do Estado;
2. o Ato nº 1.630 - RET, de 16 de setembro de 2013, publicado na edição 3.962 do Diário Oficial do Estado;
3. o Ato nº 1.906 - RET, de 21 de novembro de 2013, publicado na edição 4.017 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 710 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/24830/000802, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança 5004902-64.2012.827.0000, resolve

P R O M O V E R

NOBERTA IVANA BARROS NOLÊTO, matrícula 650101-3, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, no respectivo quadro, pelo critério de excepcionalidade, a partir de 27 de junho de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 711 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/24830/000802, resolve

P R O M O V E R

NOBERTA IVANA BARROS NOLÊTO, matrícula 650101-3, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Coronel, no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 750 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

THAYS LOPES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 752 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDUARDO DE OLIVEIRA BUCAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 757 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 533 - NM, de 5 de março de 2015, publicado na edição 4.340 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuído, para a estrutura operacional da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 768 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLEVERSON LOPES CIRQUEIRA CAMINHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 1º de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 776 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NILTON RODRIGUES PINTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 777 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROSICLEIDE PINHEIRO DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 778 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

TAYZA SANTANA MELO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 779 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ARMANDO FERREIRA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 780 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DANYELLA NATO PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 783 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALCINDINO CARNEIRO DACOSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 788 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LILIAN MARY VAZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 789 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GILVÂNIO FRANÇA MESQUITA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 792 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSEALDO DA SILVA TEIXEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 793 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA DO CARMO COELHO QUEIROZ CARNEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 795 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 771 - NM, de 27 de março de 2015, publicado na edição 4.345 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar GHEYSA COSTA MARTINS nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 796 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 747 - NM, de 26 de março de 2015, publicado na edição 4.344 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia DARLAN RODRIGUES CORREA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuído, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 797 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DARLAN RODRIGUES CORREA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Prisional - DAS-4, da Secretaria de Defesa e Proteção Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 799 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOAQUIM ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 802 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 602 - NM, de 11 de março de 2015, publicado na edição 4.334 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar NAYANA CARVALHO SILVA nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 804 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 808 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de março de 2015, o Ato nº 582 - NM, de 10 de março de 2015, publicado na edição 4.337 do Diário Oficial do Estado, que nomeia MÁRIO COELHO PARENTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Presidente do Contencioso Administrativo Tributário - DAS-4, da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 809 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SUZANO LINO MARQUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Presidente do Contencioso Administrativo Tributário - DAS-4, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de março de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 810 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e com fulcro no art. 4º da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, resolve

I – DESIGNAR

para compor o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais – COCRE, pelo período de 1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2017, os seguintes representantes:

a) do Fisco:

Titulares:

1. SUZANO LINO MARQUES, Presidente;
2. RAIMUNDA NONATA DOS REIS, Vice-Presidente;
3. GASPAR MAURÍCIO MOTA DE MACEDO, Conselheiro Titular;
4. JUSCELINO DE OLIVEIRA CÉSAR, Conselheiro Titular;

Suplentes:

1. JALES PINHEIRO BARROS;
2. JOÃO ALBERTO BARBOSA DIAS;
3. JOSÉ CANDIDO DE MORAES;
4. REGINA ALVES PINTO;
5. ZENAIDE ALVES PEREIRA;
6. WAGNER GARCIA DE SOUZA;

b) dos contribuintes, indicados pelas Federações da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – FAET, do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins – FECOMÉRCIO-TO, das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO e do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Periciais, Informações e Pesquisas do Tocantins - SESCOAP-TO:

Titulares:

1. GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA;
2. CARLOS RIBEIRO SOARES;
3. PALOMA ARRUDA FERREIRA PINCINATO;

Suplentes:

1. ADEMAR ANDRADE DE OLIVEIRA;
2. ISLAN NAZARENO ATHAYDE DO AMARAL;
3. PAULO ANTÔNIO DE LIMA;
4. FLÁVIO MARQUES DA SILVA;
5. OSMAR DEFANTE;
6. JOÃO GONÇALO DOS SANTOS.

II – REVOGAR

o Ato nº 536 - DSG, de 5 de março de 2015, publicado na edição 4.337 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 344 - EX, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JONISMAR CHAVES DE ABREU de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Cadastro de Fornecedores - DAI-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de março de 2015.

PORTARIA CCI Nº 363 - EX, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSEALDO DA SILVA TEIXEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

PORTARIA CCI Nº 369 - CSS, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 20 de janeiro de 2011, resolve

CEDER

ao Município de Palmas a Economista JAMILA LEIME, matrícula 168789-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 3 de março a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 370 - CSS, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

à Secretaria da Saúde os Profissionais do Magistério adiante indicados, ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. LIDUINA PEREIRA NEGRY BARBOSA, matrícula 326796-4;
2. LUZILENE BRITO DA SILVA MASCARENHAS, matrícula 935340-2;
3. MARILDO DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 938546-1.

PORTARIA CCI Nº 376 - CSS, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional, de 25 de março de 2011, resolve

CEDER

ao Ministério Público do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem:

1. ALLAN DOUGLAS TENÓRIO, matrícula 128202-2, Escrivão de Polícia;
2. ANTÔNIO LUIS DANTAS DE MORAIS, matrícula 571882-2, Escrivão de Polícia;
3. CLÁUDIO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 599430-2, Agente de Polícia.

CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****DECISÃO Nº 010/2015/CA-CBMT0**

Autos de Infração nº 318/2015

Recorrente: Supermercado Falcão - LTDA - CPNJ 08.736.676/0004-00.
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração - Recurso voluntário - alegação de regularidade - ausência de prova - argumentos em sentido contrário - contradição - argumentos não hábeis à prova do desacerto da multa - recurso conhecido e improvido - multa mantida.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 011/2015/CA-CBMT0, não foi conhecido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 9 de março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - TEN CEL QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 017/2015/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 325/2015

Recorrente: Capela Nossa Senhora das Graças - Gurupi - TO
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração - Recurso voluntário - alegação de regularidade - aprovação do estabelecimento sem ressalvas - desconhecimento de outras pendências - provas que sustentam as alegações - argumentos hábeis à desconstituição da multa - recurso conhecido e provido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 017/2015/CA-CBMT0, foi conhecido e provido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 26 de março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 018/2015/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 324/2015

Recorrente: Paróquia Nossa Senhora da Conceição - Capela São Pedro - Gurupi - TO
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - Recurso voluntário - alegação de regularidade - aprovação do estabelecimento sem ressalvas - desconhecimento de outras pendências - provas que sustentam as alegações - argumentos hábeis à desconstituição da multa - recurso conhecido e provido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 018/2015/CA-CBMT0, foi conhecido e provido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.280,00 (mil e duzentos e oitenta reais), ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 26 de março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 019/2015/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 324/2015

Recorrente: Paróquia Nossa Senhora da Conceição - Capela Bom Jesus - Gurupi - TO
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - Recurso voluntário - alegação de regularidade - aprovação do estabelecimento sem ressalvas - desconhecimento de outras pendências - provas que sustentam as alegações - argumentos hábeis à desconstituição da multa - recurso conhecido e provido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 019/2015/CA-CBMT0, foi conhecido e provido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 26 de março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 329 - REM, DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Comunicação Social, os servidores constantes da relação abaixo, oriundos da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 1º de março de 2015.

NF	NOME	CARGO EFETIVO
1235290/4	LUIZ MELCHIADES GOMES SOBRINHO	REPÓRTER FOTOGRÁFICO
1206249/3	GABRIELA GLORIA DE CASTRO	JORNALISTA

PORTARIA Nº 330, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da constituição do Estado, e considerando o do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, a alínea "d", inciso II, do art. 1º, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria Nº 113 - REM, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.317, de 12 de fevereiro de 2015;

REMOVER

para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a servidora SIMONE SILVA NEVES, Economista, número funcional 11235594/1, oriunda da Secretaria de Representação do Estado em Brasília, a partir de 29 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 331 - REM, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

para a Secretaria de Comunicação Social, as servidoras constantes da relação abaixo, oriundas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 15 de janeiro de 2015.

NF	NOME	CARGO EFETIVO
1274783/1	CLAUDIA BORGES DOS SANTOS	REPÓRTER FOTOGRAFICO
11154250/1	DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA PORTO	JORNALISTA

PORTARIA Nº 332 - REM, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto Natureza do Tocantins,

CLEONICE RODRIGUES DO NASCIMENTO, número funcional 815862/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de março de 2015.

PORTARIA Nº 333 - REM, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

RAIANA PRICILA ANTUNES BORGES, número funcional 11162422/1, Analista Técnico-Administrativo, oriunda da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 11 de março de 2015.

PORTARIA Nº 334 - REM, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

JOEMARQUES MARTINS LIMA, número funcional 11180188/1, Fiscal de Trânsito, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 336 - REM, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto Natureza do Tocantins,

DEUSDETE ALECRIM AIRES, número funcional 557873/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de março de 2015.

PORTARIA Nº 337 - REM, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Saneamento,

MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, número funcional 968915/1, Auxiliar Administrativo, oriundo da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 11 de março de 2015.

PORTARIA Nº 338 - REM, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação,

ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA, número funcional 845295/2, Assistente Administrativo, oriunda do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, a partir de 05 de março de 2015.

PORTARIA Nº 339 - REM, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

KENIA SIMONE DE ARAUJO GODINHO, número funcional 729957/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 340 - REM, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação,

CLAUDIO PEREIRA SAMPAIO, número funcional 762821/2, Contador, oriundo da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 09 de março de 2015.

PORTARIA Nº 341 - REM, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação,

ALAIDES CARDOSO DIAS, número funcional 1009540/1, Assistente Administrativo, oriunda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 12 de março de 2015.

PORTARIA Nº 342 - REM, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

BARBARA RODRIGUES DE PAIVA, número funcional 309452/2, Auxiliar Administrativo, oriunda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 09 de março de 2015.

PORTARIA Nº 343 - REM, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

ALINE DE JESUS BATISTA, número funcional 32028/1, Operador de Microcomputador, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de março de 2015.

PORTARIA Nº 344 - REM, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

IVANILDE VALUA DA SILVA ARAUJO, número funcional 459206/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 10 de março de 2015.

PORTARIA Nº 345 - REM, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

CINTHIA ALENCAR PACHECO, número funcional 1092936/2, Analista Técnico-Administrativo, oriunda do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 09 de março de 2015.

PORTARIA Nº 346 - REM, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

ROSILENY ALVES BENTO, número funcional 425762/3, Analista Técnico-Administrativo, oriunda da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 347 - REM, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

FLAVIA MARIA DE CARVALHO LOUREIRO DE LIMA, número funcional 482897/2, Gestor Público, oriunda da Secretaria de Representação do Estado em Brasília, a partir de 24 de março de 2015.

PORTARIA Nº 350, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ELENILSON BEZERRA RODRIGUES, número funcional 813877/5, do Cargo de Assessoramento Direto - CAD - FAS 2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, retroativo a 15 de dezembro de 2014, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/ADAPEC/GAB Nº 837/2014, de 16 de dezembro de 2014.

DESPACHO Nº 1.660/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000516
INTERESSADO(A): MARIA LÚCIA DE SOUZA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 385247/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: APAE - Escola Especial Amor de Deus - Convênio
MUNICÍPIO: Barrolândia
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Maria Lúcia de Souza, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.662/2015

PROCESSO Nº: 2015/31000/000615
INTERESSADO(A): PAULO ROBERTO FIGUEIREDO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Perito Criminal
NÚMERO FUNCIONAL: 179349/4
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria do Instituto de Criminalística
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do servidor Paulo Roberto Figueiredo, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 104, da Lei nº 581, de 24 de agosto de 1993, c/c o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.663/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000622
INTERESSADO(A): ANGELA MARIA MATOS RODRIGUES BOTELHO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 406196/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Angela Maria Matos Rodrigues Botelho, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.701/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/000702
INTERESSADO(A): DÉBORA SEGURADO CABRAL
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista Técnico-Jurídico
NÚMERO FUNCIONAL: 346138/2
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Corregedoria Geral de Pessoal
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 06 de março de 2015, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Débora Segurado Cabral, por meio do Despacho nº 1.421/2012, publicado no Diário Oficial nº 3.591, de 20 de março de 2012, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.706/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/001816
INTERESSADO(A): ANA GINA PERINI BARBERATO
ASSUNTO: Interrupção de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 239243/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Paroquial Bernardo Sayão
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 99, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 23 de fevereiro de 2015, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, concedida à servidor(a) Ana Gina Perini Barberato, por meio do Despacho nº 3.900, de 07 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.690, de 10 de agosto de 2012, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.711/2015

PROCESSO Nº: 2015/31000/000729
INTERESSADA: SANDRA BRITO MILHOMEM DE SOUZA
ASSUNTO: Licença por Motivo de Obtenção de Guarda Provisória para fins de Adoção
CARGO: Administrador
NÚMERO FUNCIONAL: 714498/1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria do Instituto de Identificação
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, §2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c os arts. 2º da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, e ainda nos termos da Decisão Judicial proferida na Ação Civil Pública nº 5019632-23.2011.404.7200/SC, CONCEDO à servidora Sandra Brito Milhomem de Souza, Licença por Motivo de Obtenção de Guarda Provisória para fins de Adoção, com remuneração, pelo prazo de 135 (cento e trinta e cinco) dias, no período de 12.02.2015 a 26.06.2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.721/2015

PROCESSO Nº: 2015/17010/000047
INTERESSADO: ALAN RODRIGO SOUSA SILVA
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Fiscal das Relações de Consumo
NÚMERO FUNCIONAL: 11217200/1
SITUAÇÃO FUNCIONAL: Concursado
ÓRGÃO: Secretaria de Defesa e Proteção Social
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Atendimento II
MUNICÍPIO: Araguaína

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pelo servidor em referência, objetivando o recebimento de Auxílio-Natalidade, por nascimento do filho Luan Sousa Bittencourt, ocorrido na data de 13 de maio de 2014.

Após análise aos assentamentos funcionais do requerente, constatou-se que seu ingresso neste serviço público estadual ocorrerá em 09 de janeiro de 2015, ou seja, após o evento acima citado.

Acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:
I - auxílio-funeral;
II - auxílio-natalidade;
III - auxílio-reclusão;
IV - salário-família.”

Depreende-se que o auxílio pretendido é assegurado apenas ao(a) genitor(a) que se encontra na condição de servidor(a) público(a), efetivo ou estabilizado, condição esta inexistente na data de nascimento do dependente em referência.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, por ausência de amparo legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.722/2015

PROCESSO Nº: 2014/30550/004936
INTERESSADO(A): ANA ROSA DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1171380/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 1.072, de 20 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.327, de 02 de março de 2015, de concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 01.04.2015 a 30.09.2015, tendo em vista Declaração de Exercício, da Secretaria da Saúde.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2015.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**DESPACHO Nº 1731/2015**

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO os requerimentos formulados pelas interessadas a seguir relacionadas, alusivas a Prorrogação de Prazo para Posse nos cargos em comissão abaixo discriminados:

INTERESSADO: CLAUDENICE RODRIGUES DE SOUZA FERREIRA
ATO DE NOMEAÇÃO: 263-NM, de 04 de fevereiro de 2015
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.318, de 13 de fevereiro de 2015
CARGO: Assessor Especial VII - AE-7
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 16/03/2015 a 14/04/2015

INTERESSADO: CAMILA CARVALHO VENÂNCIO
ATO DE NOMEAÇÃO: 396-NM, de 19 de fevereiro de 2015
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.327, de 02 de março de 2015
CARGO: Assessor Especial VIII- AE-8
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/04/2015 a 02/05/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.762/2015

PROCESSO Nº: 2015/32470/000193
INTERESSADO(A): VANESSA GUEDES BARRETO DE LIMA PANIAGO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 648003/2
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Gabinete do Vice Presidente
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 02 de março de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Vanessa Guedes Barreto de Lima Paniago, por meio do Despacho nº 3.613, de 18 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.924, de 25 de julho de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.770/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/000320
INTERESSADA: ELLEN KAREN CATALINE BIANCA CORDEIRO
ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 950972/3
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Gestão dos Núcleos do SINE
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do Despacho da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, INDEFIRO a solicitação de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, com fulcro no art. 99, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, visto que não ficou comprovado pela interessada o deslocamento do cônjuge do Estado do Tocantins para outro ponto do território nacional ou do exterior.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de março de 2015.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO.

PROCESSO Nº: 2014.23000.002440.
ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Nº 01/2015.
CEDENTE: Secretaria de Administração
CESSIONÁRIA: Associação Sementes do Verbo.
OBJETO: o presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso, sem qualquer ônus financeiro, dos veículos oficiais, sendo de um (1) Uno Mille Fire Flex, 05 lugares, Modelo 2006, Ano de Fabricação 2006, 04 cilindros 5/66CV/1000CC, cor Branca Banchisa, a gasolina/álcool, Chassi 9BD15822764852729, Placa MWC 7904, Patrimônio nº 226136, e um (1) Uno Mille Fire Flex, com 05 lugares e 05 portas, Motor 04 cilindros, 55 CV e 1000 Cl, a gasolina e álcool, com ar condicionado, cor Branco Banchisa, Modelo 2006, Ano de Fabricação 2005, Chassi 9BD158227764790797, Renavam AM 872119971, Placa MWA 5287, Patrimônio nº 206245.
VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado e/ou alterado por igual período, mediante Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2015.
SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - Cedente; Rogério Ribeiro de Oliveira - Representante Legal da Cessionária.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2015.23000.000310.
CONTRATO Nº.: 002/2015.
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: Soares & Sertão Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender a Unidade do "É Pra Já" no município de Araguaína - TO; para que os servidores da respectiva Unidade possam desenvolver as suas atividades.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 1.846,00 (hum mil oitocentos e quarenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa do presente Contrato está consignada nos Programas: 23010.04.122.1033.2212, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0100.
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2015
SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - Contratante, e Antônio Mendes de Freitas - Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO****1ª NOTIFICAÇÃO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA NACIONAL
DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NO ESTADO DO TOCANTINS.**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, através da Unidade Técnica do Estado do Tocantins (UTE-TO), com base na Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, NOTIFICA, pelas seguintes razões e fundamentos os abaixo indicados:

Foi celebrado contrato de financiamento para aquisição do imóvel rural com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária com projetos aprovados pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRUS), de acordo com estabelecido:

Art. 1º É criado o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra - com a finalidade de financiar programas de reordenação fundiária e de assentamento rural.

Parágrafo único. São beneficiários do Fundo:

I - trabalhadores rurais não proprietários, preferencialmente os assalariados, parceiros, posseiros e arrendatários, que comprovem, no mínimo, cinco anos de experiência na atividade agropecuária;

II - agricultores proprietários de imóveis cuja área não alcance a dimensão da propriedade familiar, assim definida no inciso II do art. 4º da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e seja, comprovadamente, insuficiente para gerar renda capaz de lhe propiciar o próprio sustento e o de sua família.

Artigo 8º É vedado o financiamento com recursos do Fundo:

II - para mutuário já beneficiado com esses recursos, mesmo que liquidado o seu débito;

III - àquele que tiver sido contemplado por qualquer projeto de assentamento rural, bem como o respectivo cônjuge;

IV - exercer função pública, autárquica ou em órgão paraestatal, ou ainda, se achar investido de atribuições parafiscais;

V - àquele que dispuser de renda anual bruta familiar originária de qualquer meio ou atividade em valor superior ao limite estabelecido em regulamento; (Redação dada pela Lei Complementar nº 145, de 2014);

VI - tiver sido nos últimos três anos, contados a partir da data de apresentação de pedido ao amparo do Programa, proprietário de imóvel rural com área superior à de uma propriedade familiar;

VII - ao promitente comprador ou possuidor de direito de ação ou herança sobre imóvel rural, salvo no caso de se tratar de negociação entre beneficiários de imóvel rural objeto de partilha decorrente de direito de herança. (Redação dada pela Lei Complementar nº 145, de 2014)".

Após levantamento registrado no Acórdão TCU nº 3033/2012, exaurido nos autos TC 009.242/2011-2 foi constatado que no cadastro dos beneficiários abaixo indicados constavam pendências impeditivas ao acesso no PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO na data da contratação de suas respectivas propostas, relativas ao cruzamento de dados dos sistemas SIPRA, TSE, SIAPE, SISOB, RAIS, CNPJ, e SIG-CF.

Destarte foi aberto processo administrativo nesta Secretaria a fim de apurar possíveis irregularidades, deste modo ficam os beneficiários abaixo indicados notificados para que no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da presente publicação, para comparecer sede da Unidade Técnica Estadual do Crédito Fundiário na Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária situada no endereço 112 Norte - Av. NS10, CEP 77.006-166 em Palmas (TO) Fone (63) 3218-7606 ou (63) 3218-7607 para apresentar defesa escrita a fim de sanar as irregularidades apontadas, sob pena de ter antecipado o vencimento da dívida e execução do contrato de financiamento com a retomada do imóvel hipotecado conforme Norma de Execução Nº 01, de 29 de junho de 2011, MDA/PNCF.

Palmas, 25 de março de 2015.

Pendência impeditiva ao acesso no Programa Nacional de Crédito Fundiário - SIPRA			
NOME BENEFICIÁRIO	MUNICÍPIO	NOME GRUPAMENTO	CPF BENEFICIÁRIO
João Ferreira De Souza	Brejinho de Nazaré	Associação Boa Fé	912.767.131-34
Edivaldo Carneiro Sobrinho	Abreulândia	Associação Brasil Planta	790.732.801-25
Francisco De Assis Pereira	Abreulândia	Associação Brasil Planta	493.501.373-72
Cleone Do Nascimento Sousa	Divinópolis - TO	Associação dos Pequenos Produtores Rurais União - APPRU	030.737.193-00
Raimundo Parente Dos Santos	Divinópolis - TO	Associação dos Pequenos Produtores Rurais União - APPRU	574.854.531-49
Francisco Alves De Lima	Araguatins	Associação Agrícola de Agricultores Nova Esperança	869.310.591-49
Monia Silveira Vasconcelos	Araguatins	Associação Agrícola de Agricultores da Comunidade Esperança Viva	563.214.301-53
Wanderley Ferreira Da Silva	Pau D'Arco	Associação de Agricultores Sol Nascente	007.815.601-79
Rejane Nascimento Amorim	Santa Maria do Tocantins	Associação Água Viva L	017.990.161-37
Maria Deusamar Figueira	Goianorte	Associação Dos Trabalhadores Rurais Vale do Bananal	300.589.531-91
Jacó Dos Santos Nascimento	Goianorte	Associação dos Trabalhadores Rurais Vale do Bananal	693.859.552-68
Dulcilândia Lopes Pereira De Figueira	Goianorte	Associação dos Trabalhadores Rurais Vale do Bananal	006.669.641-06
Luzimar Marcelino Da Silva	Goianorte	Associação dos Trabalhadores Rurais Vale do Bananal	967.790.391-87
Raimundo Gomes Arruda	Dois Irmãos	Associação dos Trabalhadores Rurais Nova Vida	282.802.371-00
Valdimiro Ribeiro Leite	Dois Irmãos	Associação dos Trabalhadores Rurais Nova Vida	300.613.421-49
Francisco Ribeiro Feitoza	Dois Irmãos	Associação dos Trabalhadores Rurais Nova Vida	170.202.631-00
João Alves Carneiro	Dois Irmãos	Associação dos Trabalhadores Rurais Nova Vida	262.713.621-68
Dileusa Cardoso Dos Santos	Couto de Magalhães	Associação Comunitária de Produtores Rurais de Arapoema	566.287.491.34
Frances Pimentel De Souza	Cristalândia	Associação Barro Preto de Cristalândia - TO	782.180.041-49
José Oliveira Dos Santos	Cristalândia	Associação Barro Preto de Cristalândia - TO	339.145.321-49
Antônio Ferreira Da Silva	Darcinópolis	Associação dos Produtores Rurais do Setor Leste de Xambioá	001.811.631-01
Maria De Jesus Pereira Lima	Darcinópolis	Associação dos Produtores Rurais do Setor Leste de Xambioá	008.741.301-90
Josecy Barbosa Da Silva	Goianorte	Associação dos Trabalhadores Rurais Buritils Alegre	965.069.111-15
Francisca Fernandes Da Costa	Colmeia	Associação Nova Morada	152.037.511-53
Maria Da Guia Fernandes Da Costa	Colmeia	Associação Nova Morada	852.474.131.72
Maria José Pereira Da Silva	Couto Magalhães	Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais do Município de Couto Magalhães	843.597.141-49
Dejangues Francolino Rodrigues	Couto Magalhães	Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais do Município de Couto Magalhães	673.883.612-00
Anacleia Santos Cardoso	Couto Magalhães	Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais do Município de Couto Magalhães	853.958.032-20
Antônio Jose Sousa E Silva	Couto Magalhães	Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais do Município de Couto Magalhães	000.356.311.12
Jose Candido Rosa	Couto Magalhães	Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais do Município de Couto Magalhães	168.804.551-15
Lindomar Medrado	Couto Magalhães	Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais do Município de Couto Magalhães	270.386.022-68
Ana Maria Alves De Sá	Araguacema	Associação Cristalino	785.030.001-72
Walter Bezerra De Moura	Araguacema	Associação Cristalino	786.479.591-91
Maria Helena Lopes Bezerra	Araguacema	Associação Cristalino	030.229.521-63
Sérgio De Souza E Silva	Araguacema	Associação Cristalino	031.569.481-52
Luzimar De Souza Santos	Araguacema	Associação Cristalino	026.667.211-67

Felix Ademir Costa Luz	Araguacema	Associação Cristalino	485.364.661-20
Adelcina Da Silva Matos Carvalho	Porto Nacional	Associação dos Agricultores Familiares Renascer da Comunidade Jacó	851.580.971-00
Jeronimo Carneiro Da Silva	Porto Nacional	Associação dos Agricultores Familiares Renascer da Comunidade Jacó	419.562.491-68
Meluzina Matos Fernandes	Porto Nacional	Associação dos Agricultores Familiares Renascer da Comunidade Jacó	229.114.051-53
Urbal Barbosa Da Silva	Tocantinia	Associação dos Produtores Zona Rurais da Fazenda Cocalinho	222.555.592-34
Jesa Maria Vieira De Sousa	Nova Rosalândia	Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores da Comunidade de Monte Alegre Pium	355.680.381-04
Joao Alves Da Silva	Nova Rosalândia	Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores da Comunidade de Monte Alegre Pium	789.444.491-04
Eurione Pereira Miranda	Nova Rosalândia	Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores da Comunidade de Monte Alegre Pium	750.280.934-15
Juarez Martins Bernardes	Nova Rosalândia	Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores da Comunidade de Monte Alegre Pium	389.108.291-68
Deusino Lima Freitas	Pium	Associação dos Produtores Rurais de Pium e Região	778.403.481-49
Adalberto De Sousa Oliveira	Pium	Associação dos Produtores Rurais de Pium e Região	585.447.711-49
Jorge Divino Da Silva	Goianorte	Associação dos Trabalhadores Rurais Ocupantes da Fazenda Boa Sorte	849.118.161-04
Bruno Dos Santos Pereira	Goianorte	Associação dos Trabalhadores Rurais Ocupantes da Fazenda Boa Sorte	005.666.991-76
Wiliam Feitosa Da Silva	Goianorte	Associação dos Trabalhadores Rurais Ocupantes da Fazenda Boa Sorte	024.189.221-03
Joao Alves Pereira	Goianorte	Associação dos Trabalhadores Rurais Ocupantes da Fazenda Boa Sorte	949.277.581-68
Elias Soares Lima	Goianorte	Associação dos Trabalhadores Rurais Ocupantes da Fazenda Boa Sorte	963.367.301-15
Genildo Lauro De Lima	Goianorte	Associação dos Trabalhadores Rurais Ocupantes da Fazenda Boa Sorte	332.222.741-34
Benicio Balbino Dos Santos	Palmeiras do Tocantins	Associação dos Trabalhadores Rurais Bons Amigos - Aba	261.980.022-68
Manuel Martins Nogueira	Goianorte	Associação dos Trabalhadores Rurais Morro Grande	000.509.501-85
Jose Amilton Lima Luz	Rio dos Bois	Associação Casco De Canoa	328.272.882-49
Edson Campos	Pequizeiro	Associação de Trabalhadores Rurais de Arapoema	639.389.012-68
Valdi Jose De Sousa	Miracema do Tocantins	Associação Olho D'Agua de Miranorte	294.924.671-00
Raimundo Lopes	Porto Nacional	Associação de Amparo ao Trabalhador Micro Pequeno e Médio Produtor Rural de Nova Rosalândia	618.892.101-53
Jovanir Divino Rodrigues Couto	Porto Nacional	Associação dos Pequenos Agricultores Santa Fé - ASPASAF	945.144.701-63
Elivanir De Jesus Rodrigues Couto	Porto Nacional	Associação dos Pequenos Agricultores Santa Fé - ASPASAF	001.811.711-20
Jose Barreira De Sousa	Miracema do Tocantins	Associação dos Moradores da Fazenda Esperança	645.247.281-04
João Pedro Mota Silva	Barrolândia	Associação da Agricultura Familiar do Assentamento Ponto Chique de Barrolândia - AAFAPF	007.914.523-01
Salomão Barbosa De Sousa	Aparecida do Rio Negro	Associação Boa Esperança	976.078.781-49
Marcelene Da Silva Menezes	Miranorte	Associação Custa Ver	003.628.551-02
Joaquim Severino Duarte	Araguatins	Associação de Agricultores Rancho Califórnia	025.751.711-13
Gaspar Barbosa Morais	Aparecida do Rio Negro	Associação Familiar Jerusalém	169.986.852-20
Cicero Carneiro	Miracema do Tocantins	Associação dos Trabalhadores Rurais do P. A Vitória	364.386.691-72
Raimundo Da Silva Tavares	Miracema do Tocantins	Associação dos Trabalhadores Rurais do P. A Vitória	278.296.931-53

Manoel Tavares De Oliveira	Miracema do Tocantins	Associação Independência - ASSIN	663.261.681-04
Manoel Rodrigues Araújo	Miracema do Tocantins	Associação Independência - ASSIN	331.124.951-87
Luiz Carlos Alves Soares Da Silva	Miracema do Tocantins	Associação Independência - ASSIN	588.874.231-72
Adalgiza Araújo Pinheiro	Miracema do Tocantins	Associação Independência - ASSIN	971.314.071-00
Honório Francisco Teixeira	Miracema do Tocantins	Associação Independência - ASSIN	097.432.511-20
Samuel Alves Pinto	Rio dos Bois	Associação Gorgulho	577.511.291-15
Joana Alves Dias	Rio dos Bois	Associação Gorgulho	643.307.451-00
Jardecil Da Cruz Lima	Rio dos Bois	Associação Gorgulho	612.037.261-04
Valdecil Felix Arruda	Miracema do Tocantins	Associação Olho D'Agua de Miranorte	643.280.821.91
Josias Alves De Aquino	Goianorte	Associação dos Trabalhadores Rurais Ocupantes da Fazenda Bonfim	510.230.591-34
Carmino Patrício Do Nascimento	Goianorte	Associação dos Trabalhadores Rurais Ocupantes da Fazenda Bonfim	556.172.801-63
Luiz Lopes De Sousa	Centenário	Associação Boa Esperança do Município de Pedro Afonso	833.340.411-15
Cassimiro Santiago Rubidarte	Almas	Associação Santa Cruz	012.563.211-84
Valdecy Ramos Dos Santos	Miracema do Tocantins	Associação Olho D'Agua de Miranorte	982.413.201-59
Maria Do Socorro Silva	Miracema do Tocantins	Associação Olho D'Agua de Miranorte	577.515.011-20
Ismael Marques Rosalves	Miracema do Tocantins	Associação Olho D'Agua de Miranorte	282.988.371-34
Adão Santana Da Silva	Palmeirante	Associação dos Trabalhadores Rurais União e Paz de Araguaína -TO	642.264.251-20
Jose Carlos Pereira Machado	Palmeirante	Associação dos Trabalhadores Rurais União e Paz de Araguaína -TO	648.477.561-34
Raimunda Oliveira Da Silva	Palmeirante	Associação dos Trabalhadores Rurais União e Paz de Araguaína -TO	450.397.121-20
Messias Ferreira Nunes	Miranorte	Associação Xanadú de Miranorte	191.520.511-53
Milda Alves Da Silva	Divinópolis do Tocantins	Associação Aliança dos Produtores Rurais de Divinópolis do Tocantins - AAPRDT	618.695.381-53
Aldenor Gama Barros	Divinópolis do Tocantins	Associação Aliança dos Produtores Rurais de Divinópolis do Tocantins - AAPRDT	601.569.701-63
Marli Da Silva Araújo	Ponte Alta do Tocantins	Associação dos Pequenos Produtores Rurais União da Vitória	848.919.201-49
Izaque Pereira Coelho	Ponte Alta do Tocantins	Associação dos Pequenos Produtores Rurais União da Vitória	494.306.703-44
Cicero Martins Da Silva	Ponte Alta do Tocantins	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Esperança	766.354.491-91
Lázaro Soares Da Silva	Ponte Alta do Tocantins	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Esperança	301.597.762-87
Maria Divina Pereira Da Silva	Ponte Alta do Tocantins	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Esperança	028.476.541-43
Jozadaque Alves De Souza	Ponte Alta do Tocantins	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Esperança	269.658.888-06
Orlene Cirqueira Da Silva	Ponte Alta do Tocantins	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Esperança	645.220.241-34
Neuza Evangelista De Azevedo	Palmas	Associação de Produtores Rurais Benta Galvão - APRORBEG	950.913.431-72
Creusa Lira Cardoso	Filadélfia	Associação de Trabalhadores de Pequenos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Vale do Ponte	731.832.702-00
Djalma De Oliveira Carvalho	Pium	Associação Vale da Serra	962.154.021-68
Aldenora Alves Da Silva	Pium	Associação Vale da Serra	320.936.591-15
Jose Pereira De Sousa	Ponte Alta do Tocantins	Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Castelo-APRFC	181.057.691-15
Maria Bomfim Ferreira Borges	Ponte Alta do Tocantins	Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Castelo-APRFC	713.540.771-72
Maria De Jesus Caetano De Araújo	Ponte Alta do Tocantins	Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Castelo-APRFC	000.680.171-46
Quiara Nascimento De Sena	Ponte Alta do Tocantins	Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Castelo-APRFC	959.453.691-87

Antônia Da Conceição Tavares	Cristalândia	Associação Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Grotá Funda	388.989.931-53
Maria Nazaré Rodrigues Da Silva	Cristalândia	Associação Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Grotá Funda	849.770-781-87
Aldaires Machado Da Silva Ferreira	Divinópolis - TO	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Campina Verde	025.546.121-61
João Batista Moreira Neves	Divinópolis - TO	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Campina Verde	131.412.871-04
João Divino Mudesto Miranda	Divinópolis - TO	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Campina Verde	911.891.011-49
Raimundo Alves De Aguiar	Divinópolis - TO	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Campina Verde	279.026.171-72
Valdivino Geraldo De Deus	Divinópolis - TO	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Campina Verde	211.415.841.15
Josué De Sousa Costa	Divinópolis - TO	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Campina Verde	591.425.881-20
Vilmar Barros De Lima	Divinópolis - TO	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Amigos da Terra - APPRAT	370.811.101-00
Goiacy Pereira De Moraes	Riachinho	Associação dos Trabalhadores Rurais Vale do Rio Corda	865.598.181-87
Leomar Pereira Wanderley	Riachinho	Associação dos Trabalhadores Rurais Vale do Rio Corda	846.682.531-20
Rosalvo Mendes Dos Santos	Filadélfia	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Coração do Tocantins	807.191.801-63
Januário Alves Coelho	Filadélfia	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Coração do Tocantins	670.434.292-34
Adair Gomes Da Silva	Filadélfia	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Cristo Rei	962.034.041.87
Belicia Soares Da Silva	Filadélfia	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Cristo Rei	000.506.261-67
Josino Ramiro De Sousa	Filadélfia	Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Bom Exemplo	302.219.861-20

Pendência impeditiva ao acesso no Programa Nacional de Crédito Fundiário - CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ			
BENEFICIÁRIO	CPF	MUNICÍPIO	GRUPAMENTO
Pedro Pereira Coelho	4290933149	Nova Rosalândia	Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores da Comunidade Monte Alegre-PIUM
José Edson Alves da Silva	65541758572	Palmas	Associação dos Produtores Rurais Benta Galvão
Carlos André Alves da Silva	78514550144	Pau D'arco	Associação de Agricultores Sol Nascente

Pendência impeditiva ao acesso no Programa Nacional de Crédito Fundiário - RAIS

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	MUNICÍPIO	GRUPAMENTO
Benedito Barbosa Martins	16702409168	Miranorte	Associação Xanadú de Miranorte
Antônio Lopes Batista Neto	16907221268	Aparecida do Rio Negro	Associação Familiar Jerusalém
Francisco das Chagas Barbosa Silva	34258612391	Porto Nacional	Associação de Pequenos e Médios Agricultores Vencedores
Valmir Antônio da Silva	38911906115	Porto Nacional	Associação dos Agricultores Familiares Unidos pela Terra da Comunidade Serranópolis
Candido Cabral Nascimento	45142556100	Ponte Alta do Tocantins	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Esperança
Wilson Francisco dos Santos	48578894120	Miracema do Tocantins	Associação dos Moradores da Fazenda Esperança
Roberto Carlos Oliveira Brito	92250386153	Divinópolis do Tocantins	Associação Aliança dos Produtores Rurais de Divinópolis do Tocantins

Pendência impeditiva ao acesso no Programa Nacional de Crédito Fundiário - SIAPE

NOME	CPF	MUNICÍPIO	GRUPAMENTO
Rafaella Lorrayne Neves Portilho	2871101175	Palmas	Associação dos Produtores Rurais Benta Galvão
Luciano Ferreira Da Silva	3045178103	Ponte Alta do Tocantins	Associação Progresso de Ponte Alta do Tocantins
Diego Pereira Dias Jacobina	3137049105	Ponte Alta do Tocantins	Associação Progresso de Ponte Alta do Tocantins
Marcos Diones Dias Cavalcante Barbosa	4590488132	Goiatins	Associação dos Trabalhadores Rurais Canto do Exú
Raimundo Dias Da Silva	5468264234	Divinópolis do Tocantins	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Campina Verde
Juraci Pereira Crisostomo	64188175168	Almas	Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Santa Cruz
Marcos Vinícios Rodrigues Da Silva	73178349120	Goiatins	Associação dos Trabalhadores Rurais Canto do Exú

Pendência impeditiva ao acesso no Programa Nacional de Crédito Fundiário - SISOB			
NOME BENEFICIÁRIO	CPF	MUNIC	GRUPAMENTO
FRANCISCO UBIRAMAR AFONSO DE PAULO	81097000125	Pau D'Arco	Associação de Agricultores Sol Nascente

Pendência impeditiva ao acesso no Programa Nacional de Crédito Fundiário - TSE 2004			
NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	MUNICÍPIO	GRUPAMENTO
Daniel Gomes Leal	10801472253	Goiatins	Associação dos Trabalhadores Rurais Ilha Formosa
João Batista Moreira Neves	13141287104	Divinópolis do Tocantins	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Campina Verde
João Carlos Soares Luz	89701488172	Ponte Alta do Tocantins	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Esperança
Manoel Baltazar Wanderley Barbosa	42527287115	Aguianópolis	Associação de Agricultores Nova Esperança

Pendência impeditiva ao acesso no Programa Nacional de Crédito Fundiário - TSE 2008			
NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	MUNICÍPIO	GRUPAMENTO
Manoel Baltazar Wanderley Barbosa	42527287115	Aguianópolis	Associação de Agricultores Nova Esperança

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Secretário: **EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA**

PORTARIA Nº 04/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso das atribuições dispostas no §1º do art. 42 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 33 - NM, de 01/01/2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
04/2013	2013 36930 0004	Mirella Andrade Noronha de C. Fonte. Mat. 11462680-1	Livia Barreto Amorim Mat. 1162845-3	Serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 05/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso das atribuições dispostas no §1º do art. 42 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 33 - NM, de 01/01/2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
10/2013	2013 3693 007	Bruno Accioly de Carvalho Mat. 1201930-2	Arnaldo Coelho Teixeira Junho Mat. 11141972-2	Serviços de fotocópias/impressões, com fornecimento de máquinas, suprimentos, peças de reposição e manutenção preventiva e corretiva.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

PORTARIA/SEDRUH Nº 019, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013, e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Ouvidoria Local - GOL da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Ouvidoria Local - GOL:

NOME DO SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	CARGO
Marietta Vilas Boas Strang	1262734-2	Economista
Luana Gomes Da Silva Oliveira	913872-3	Gerente de Contratos e Convênios

Parágrafo único. Compete aos componentes do Grupo de Ouvidoria Local - GOL:

I - atuar no atendimento das demandas da Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE, no que diz respeito às reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado; bem como outras tarefas de ouvidoria; e

II - serem administradores do órgão no Sistema de Informação ao Cidadão-SIC, para responderem ou encaminharem as solicitações de informações dos cidadãos para os setores ou para os órgãos detentores da informação e acompanhar os prazos de atendimento do pedido de informação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação - LAI).

Art. 3º Os componentes do Grupo de Ouvidoria Local - GOL são subordinados direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e Técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Secretário: SALIM RODRIGUES MILHOMEM

PORTARIA SEELJ Nº 08, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e ainda,

CONSIDERANDO os autos do processo de n. 2015 65010 000008 onde tramita o Processo Seletivo de Corpo Administrativo que executará o Programa Estação da Juventude - modalidade Itinerante Campo, fruto do Convênio 794239/2013 entre a Secretaria Nacional da Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República e o Governo do Estado do Tocantins, através desta Pasta; e

CONSIDERANDO ainda o Edital SEELJ n.01/2015 publicado no DOE n. 4332 aos 09/03/2015, observada sua retificação publicada no DOE n. 4337 aos 16/03/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de servidores abaixo relacionado para proceder com a segunda etapa de seleção (item 5.1. "b" - entrevista - do Edital n. 01/2015) dos participantes que tiveram sua inscrição deferida na primeira etapa da seleção (item 5.1, "a" - análise curricular do Edital n. 01/2015).

Parágrafo único. Designo como membros titulares do processo seletivo, na etapa entrevista:

ROSILENE SUDRÉ DA SILVA, matrícula 1088858-6;
DEODETE MARIA DAS NEVES SCHMITT, matrícula 770416-3;
ERICK HENRIQUE SILVA GOES, matrícula 839015-1;
ISILDA DE SALES, matrícula 1286196-1;
RIVALDO RUELA DA SILVA, matrícula 11458038-1;
ELIZANE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 1019430-1;
GUSTAVO HENRIQUE LOBO DA GAMA, matrícula 11458119-1;e
JORGELIA DA SILVA MARTINS, matrícula 1081080-3.

Art. 2º A referida etapa será norteadada pelos itens 07 e 15 do Edital SEELJ n. 01/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio www.esporte.to.gov.br, devendo também ser publicada no diário oficial do estado.

APOSTILAR - SEELJ- Nº 07, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42. §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

APOSTILAR:

A PORTARIA-SE Nº 63, de 02 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.158, de 30 de junho de 2014, onde faz referência à Portaria de suspensão de férias da servidora Rosimeire da Silva Borges Rocha.

Onde se lê: 15/07/2014 a 30/07/2014.

Leia-se: 16/07/2014 a 30/07/2014.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE - MODALIDADE ITINERANTE CAMPO

RESULTADO DOS RECURSOS E CRONOGRAMA DE ENTREVISTA

O Estado do Tocantins, por meio da Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude (SEELJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado dos Recursos e o Cronograma de Entrevista, conforme anexo I Cronograma Geral, divulgado na retificação do Edital N.01, publicado no DOE Nº 4.337 aos 16 de março de 2015 p.12, do Processo Seletivo para a contratação, por tempo determinado de profissionais para atuarem no Programa Estação Juventude- modalidade itinerante campo.

RESPOSTA AOS RECURSOS

NOME	RESPOSTA AO RECURSO
Greydy Lopes de Matos	Indeferido- Após análise do recurso a comissão do processo seletivo manteve o indeferimento da inscrição, conforme itens 1.2, 2.1, 4.5, 10.3 e 10.3.1 do Edital N.01, publicado do DOE Nº 4.332 aos 09 de março de 2015 p.21.
Daniel Bueno Amorim	Indeferido- Após análise do recurso a comissão do processo seletivo manteve o indeferimento da inscrição, conforme itens 2.1, 10.3 e 10.3.1 do Edital N.01, publicado do DOE Nº 4.332 aos 09 de março de 2015 p.21
Thiago Oliveira Santos	Indeferido- Conforme item 10.3 e 10.3.1 do Edital N.01, publicado do DOE Nº 4.332 aos 09 de março de 2015 p.21
Adilsan Coelho Cavalcante Costa	Deferido- Após análise do recurso e verificação de inconsistência no sistema que gerou a inscrição, a comissão de seleção decidiu pelo deferimento da inscrição.

CRONOGRAMA DE ENTREVISTA QUADRO I - CARGO: ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO

NOME	Data 2015	Horário	Local
Adriana de Almeida Costa	31/03	09:00	SEELJ
Adilsan Coelho Cavalcante Costa	31/03	09:00	SEELJ
Hiasmym de Carvalho Castro	31/03	09:00	SEELJ
Jaqueline Passos de Siqueira Silva	31/03	09:00	SEELJ
Leidiana Alves da Silva Sodré	31/03	10:00	SEELJ
Leticia Maria Vieira de Abreu	31/03	10:00	SEELJ
Maiara Muniz	31/03	10:00	SEELJ
Marcio Antonio dos Santos Junior	31/03	10:00	SEELJ
Maria do Socorro Pereira Brito	31/03	11:00	SEELJ
Maria Irany Barbosa Pinto	31/03	11:00	SEELJ
Marisnete Domingos de Sousa Torres	31/03	11:00	SEELJ
Mariza Ramalho Nunes	31/03	11:00	SEELJ
Raysa Rossana Reinaldo Leão	31/03	11:00	SEELJ

OBS: O candidato deverá apresentar-se na SEELJ, com antecedência mínima de 20 min.

QUADRO II - CARGO: COORDENADOR GERAL

NOME	Data	Horário	Local
Alice Debora Resplandes F. Sousa Araújo	31/03	14:00	SEELJ
Daniel de Freitas Nunes	31/03	14:00	SEELJ
Diogo Conrado Silva	31/03	14:00	SEELJ
Douglas da Silva Rocha	31/03	14:00	SEELJ
Fábio Vicente Gonçalves Queiroz	31/03	15:00	SEELJ
Frank Myron Torres Amorim	31/03	15:00	SEELJ
Jônatas Leite Ramos	31/03	15:00	SEELJ
José Tavares Pires	31/03	15:00	SEELJ
Juliana de Oliveira Pontes	31/03	16:00	SEELJ
Kenia Cristina Ribeiro Borges	31/03	16:00	SEELJ
Klisma Sousa Martins	31/03	16:00	SEELJ
Maria Aucely Costa	31/03	16:00	SEELJ
Maria José Bezerra Mota	31/03	17:00	SEELJ
Maria Raimunda Bezerra Mota	31/03	17:00	SEELJ
Mariane Emanuelle da Silva Lucena	31/03	17:00	SEELJ
Nábylla Tavares de Aguiar e Quadros	31/03	17:00	SEELJ
Teresinha de Jesus de Sousa Barros	31/03	18:00	SEELJ
Valéria Barreira Brito	31/03	18:00	SEELJ

OBS: O candidato deverá apresentar-se na SEELJ, com antecedência mínima de 20 min.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA SEFAZ Nº 315, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Valteir Pereira Nunes	177882-1	AFRE	Simples Nacional
2	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	813518-1	AFRE	Simples Nacional
3	Cleuber James Lustosa Nogueira	362545-1	AFRE	Simples Nacional
4	Franklin Bringel Coelho	374249-1	AFRE	Simples Nacional
5	Maxley Caetano Rolindo	629379-1	AFRE	Simples Nacional

6	Tomaz Café de Oliveira Neto	248220-1	AFRE	Simples Nacional
7	Carlos Jose Assunção de Oliveira	583963-1	AFRE	Simples Nacional
8	Jose Fernandes da Silva	295064-1	AFRE	Simples Nacional
9	José Eurípedes Lemes de Oliveira	425877-1	AFRE	Plantão Fiscal
10	Euclides Divino de Oliveira	337850-1	AFRE	Plantão Fiscal
11	Paulo Romero da Silva	182610-1	AFRE	Plantão Fiscal
12	Dartan de Carvalho Lima	628430-2	AFRE	Regularidade Fiscal
13	Helio Bezerra de Souza	813956-1	AFRE	Regularidade Fiscal
14	Cleusson Jose Silva Carvalho	559195-1	AFRE	Regularidade Fiscal
15	Raimunda Noleto Santos Neta	242035-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
16	Alexandre Teixeira de Carvalho	972207-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
17	Ronald Melo de Sousa	502896-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
18	Inacio Francisco Da Rocha	246132-1	AFRE	Saneamento de Processos
19	Anatalia Alves de Oliveira	243477-1	AFRE	Saneamento de Processos
20	Manoel Alves Gomes	530909-1	AFRE	Combustível
21	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	456965-1	AFRE	Monitoramento de Omissos/ GIAM/ IDNR/ TA
22	Maria Emifram Brito Silva	515672-1	AFRE	Monitoramento de Omissos/ GIAM/ IDNR/ TA
23	Luciano Ferreira da Silva	404473-1	AFRE	Monitoramento de Omissos/ GIAM/ IDNR/ TA
24	Jonh Charles Izidio	572035-1	AFRE	Posto Fiscal Porto Lemos
25	Guilherme Morbeck Kunze	110106-1	AFRE	Posto Fiscal Porto Lemos
26	Irisneide Guimaraes de Castro	308710-1	AFRE	Posto Fiscal Porto Lemos
27	Antonia Rodrigues dos Santos	894129-1	AFRE	Posto Fiscal Porto Lemos
28	Luiz Amadeus Benites Vilamaior	390401-1	AFRE	Auditoria com Apuração Normal
29	Tânia Maria de Araújo	628946-1	AFRE	Auditoria com Apuração Normal
30	Helton Joe Abreu de Jesus	385340-1	AFRE	Auditoria com Apuração Normal
31	Weramar Sales Dias Meier	558221-1	AFRE	Auditoria com Apuração Normal

PORTARIA SEFAZ Nº 316, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III, do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Florianio Brito dos Santos	285710-1	AFRE	Operação GIAM
2	Maria Zuldilene Queiroz dos Santos	432160-2	AFRE	Plantão Fiscal
3	José Cordeiro de Melo Filho	449146-1	AFRE	Programa de Regular Fiscal
4	Cezar Augusto de Moraes	257518-2	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 317, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III, do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Ronaldo Almeida da Silva	598735-1	AFRE	Simples Nacional, Auditoria
2	Isaque Cairo Guimarães	663946-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
3	Benvinda Antonio Soares	440611-1	AFRE	Monitoramento de Postos de Combustíveis
4	Aparicio Vieira Da Fonseca	335128-1	AFRE	Plantão Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 318, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III, do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Rosinel de Fátima Camargo	536006-1	AFRE	Simples Nacional
2	Ieda Girardello Vargas	543175-1	AFRE	Simples Nacional
3	Ariovaldo Moreno Junior	446406-2	AFRE	Simples Nacional
4	Moises José de Barros	372344-1	AFRE	Simples Nacional
5	Janio de Oliveira	794561-1	AFRE	Plantão Fiscal
6	Edvaldo Rocha de Sousa	429913-1	AFRE	Plantão Fiscal
7	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	391636-1	AFRE	Monitoramento de ECF
8	Fabício de Oliveira Alves	770180-1	AFRE	Monitoramento de Postos de Combustíveis
9	Maurício de Castro Póvoa	127362-2	AFRE	GIAM
10	Danilo Alves Dourado	703026-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
11	Carmozina Gonzaga Campos	197170-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
12	Luiz Lopes de Souza	166264-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
13	Silvânio de Matos	127258-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
14	Garden De Araujo Leitão	309786-1	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 319, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III, do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Jose Vieira Gloria	171235-2	AFRE	Operação Combustível, ITCD e Taxa Judiciária.
2	Eliana Pereira	155000-1	AFRE	Plantão Fiscal, Simples Nacional.
3	Vera Regina Oliveira Bandeira	243118-1	AFRE	Plantão Fiscal
4	Wilton Ferreira Machado	446960-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
5	Maria da Silva Santos Macedo	360561-4	AFRE	Operação GIAM
6	Maria Dalva da Silva Santos	668087-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal, Saneamento de Processos e Emissão de Parecer.
7	Donizeth Aparecido Silva	392940-1	AFRE	Auditoria de Empresas do Grupo VI
8	Valeston Patrocínio Pinto	185271-1	AFRE	Vistoria e Diligências Fiscais

PORTARIA SEFAZ Nº 320, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III, do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Eliana Barbosa de Sousa	531318-2	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal
2	Jano Ricardo Pereira Santos	339742-1	AFRE	Combustível
3	Ubiratan Carlos Barreto Araújo	512981-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
4	Ben Hur Xavier	726210-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
5	Fernando Sergio Farias de Oliveira	339092-1	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 321, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III, do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Nedson de Brito Ribeiro	430277-1	AFRE	Simples Nacional
2	Carlos Solimar Braga da Silva	607633-1	AFRE	Simples Nacional
3	Telma Henrique Pettine Dias	330970-1	AFRE	Simples Nacional
4	Jussara Espindola Costa Batista Vaz de Lima	730546-3	AFRE	Simples Nacional
5	Jose Itaraci Guimaraes	482848-1	AFRE	Simples Nacional
6	Antonio Carlos Evangelista Araujo	643870-1	AFRE	Simples Nacional
7	Creuzza Borges Ferreira Sardinha	355954-2	AFRE	Monitoramento de Empresas
8	Alfredo Zagallo Dos Santos Neto	133957-1	AFRE	Saneamento de Processos
9	Regina Rodrigues Rezende	852731-1	AFRE	Saneamento de Processos
10	Cejane Costa Soares	375590-1	AFRE	Saneamento de Processos
11	Wagner Garcia de Souza	276422-2	AFRE	Saneamento de Processos
12	Raimunda da Silva Santos de Franca	527583-3	AFRE	ECF
13	Claudia Maria da Ponte	455328-1	AFRE	ECF
14	Maria Magaly Guedes Faislon Santana	704365-2	AFRE	ECF
15	Juscelino de Oliveira Cesar	349012-3	AFRE	Plantão Fiscal
16	Raimunda Nonata dos Reis	504390-1	AFRE	Plantão Fiscal
17	Zenaide Alves Pereira	324465-1	AFRE	Plantão Fiscal
18	Dorciades de Sousa Ribeiro	506221-1	AFRE	Plantão Fiscal
19	Luiz Melchides Gomes Neto	200387-2	AFRE	Agência de Atendimento
20	Decio Wander Braga	274966-2	AFRE	Agência de Atendimento
21	Luiz Alberto Brasil de Carvalho	163020-2	AFRE	Vistorias e Diligências Fiscais
22	Samuel Andrade dos Santos	646511-2	AFRE	Operação GIAM/IDNR
23	Euvaldo Carvalho dos Anjos	536572-2	AFRE	Operação GIAM/IDNR
24	Gildo Ferro Barbosa	619556-1	AFRE	Programa Regularidade Fiscal

25	João da Cruz dos Santos Clímaco	443995-1	AFRE	Programa Regularidade Fiscal
26	Norma Luiza Soares Costa	590426-1	AFRE	Programa Regularidade Fiscal
27	Sebastião Batista da Silva	218781-1	AFRE	Regime Especial de Apuração e Recolhimento ICMS
28	Luiz Alves Carneiro	627760-1	AFRE	Operação Especial Correios
29	João Alberto Barbosa Dias	189884-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
30	Marco Antonio da Silva Menezes	450677-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
31	Paulo Roberto Aguiar de Andrade	228877-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
32	Paulo Augusto Bispo de Miranda	476010-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
33	Anisia de Carvalho Ribeiro	223703-2	AFRE	Auditoria Grupo VI
34	Carlos Alberto Rodrigues	629112-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
35	João Abadio Oliveira e Silva	227253-2	AFRE	Auditoria Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 323, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III, do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Fabiana Soares Mota	656620-1	AFRE	Simples Nacional
2	Adil de Araujo Sobral	598784-1	AFRE	Operação ECF/Combustível
3	Joney Nunes Wolney de Mello	314538-1	AFRE	Plantão Fiscal
4	Paulo Robert Teixeira Mascarenhas	315348-2	AFRE	Saneamento de Processos
5	Everton Dias da Silva	619908-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
6	Nilo Alves de Melo Junior	554483-1	AFRE	Monitoramento de Empresas e Avaliação de ITCD
7	Custodia Pereira Neta	235559-1	AFRE	Monitoramento de Empresas e Avaliação de ITCD
8	Vílmon Albino Ferreira	147580-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
9	Lucio Gonçalves da Costa	472934-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
10	Marcos Antonio do Prado	293158-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
11	Eraldo Goulart De Medeiros	664367-2	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
12	Geralci Messias Gonçalves	191738-2	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
13	Manoel Bomfim Gomes de Matos	118804-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
14	Roberto Carlos Orros	153890-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
15	Marcos Ribeiro Dos Santos	152022-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros

PORTARIA SEFAZ Nº 324, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 111, inciso IV, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

a partir de 06 de abril de 2015, a VALDIJANE ALVES MELO, matrícula nº 1117920-2, Assistente Administrativo Fazendário, 10 (dez) dias consecutivos para que possa ausentar-se de suas funções, sem prejuízo financeiro, visando finalização de trabalho objeto de curso de graduação, junto a Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT.

PORTARIA SEFAZ Nº 325, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

EUCLIDES DAMACENO SANTOS, matrícula nº 552036-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Supervisão Fiscal, junto à Delegacia de Fiscalização de Taguatinga, no período de 01 de fevereiro a 31 de março de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 326, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais, na Assessoria de Gestão Estratégica de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de março de 2015.

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	José Ronaldo dos Santos	395526-1	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 327, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais, na Delegacia de Fiscalização de Gurupi de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 04 de Janeiro de 2015.

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Moises José de Barros	372344-1	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 328, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III, do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 março de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Basílio Lopes de Oliveira Filho	486350-2	AFRE	Simples Nacional
2	Maria Helena da Silva Salame	210691-3	AFRE	Plantão Fiscal, Emissão de Cupom Fiscal, Vistoria ECF, GIAM, Saneamento de Processo e Emissão de Parecer, IDNR, Vistorias

PORTARIA SEFAZ Nº 329, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais, na Delegacia de Fiscalização de Paraíso de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2015.

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Helder Francisco dos Santos	566874-1	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 330, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais, na Delegacia de Fiscalização de Araguaína de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2015.

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Darlan de Carvalho Lima	628430-2	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 331, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais, na Delegacia de Fiscalização de Palmas de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 04 de janeiro de 2015.

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Paulo Augusto Bispo de Miranda	476010-1	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 332, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais, na Delegacia de Fiscalização de Palmas de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2015.

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Fernando Henrique Tomé Naves	567015-1	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 334, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

VILMAR CARLOS RODRIGUES, matrícula nº 175757-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Palmas, junto à Delegacia de Fiscalização de Palmas, a partir de 1º de janeiro de 2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 001/2015. Abertura dia 14.04.2015 às 15h00min, visando à aquisição de serviços contratação de empresas especializadas para a realização de serviços especiais, em apoio à realização da AGROTINS 2015 para atender as necessidades da SEAGRO, Proc. 00.589/3300/2014, Recurso: Tesouro. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 007/2015. Abertura dia 14.04.2015 às 09h00min, visando à aquisição de mat. de consumo para atender as necessidades do CBM, Proc. 00.097/0909/2014. Recurso: convênio Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2015. Abertura dia 16.04.2015 às 09h00min, visando leiloar veículos apreendidos e sucata para atender as necessidades da SEFAZ, Proc. 00.021/2500/2015, Presidente: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 27 de março de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 007/2014 PROCESSO Nº 00.051/2500/2015

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento *SINE DIE* da licitação em epígrafe para a Aq. de móveis para alterações no edital.

Palmas, 27 de março de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: SÉRGIO LEÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 050/2014.
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PM/TO
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.
Contratada: FUSO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 050/2014, referente à Contratação de empresa especializada para a construção de prédio destinado ao pelotão destacado da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas - TO.
Processo nº 2014/3700/000246.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data da assinatura: 18 de março de 2015.
Signatários: Glauber de Oliveira Santos- Representante da Contratante
Sérgio Leão - Representante da Interveniente
Álvaro Alberto Martins Silva - Representante da Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2015;
PROCESSO Nº: 2013/1301/000171;
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;
CONTRATADO: Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão Pública;
OBJETO: Serviços de Consultoria para assistir a Secretaria do Planejamento e Orçamento na Elaboração dos Planos Estratégicos das Secretarias Estaduais contratualizadas na Gestão por Resultados do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável (PDRIS);
VALOR: R\$ 569.958,20 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos);
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Seleção Baseada na Qualidade - SBQ;
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação nº 04.121.1033.2166, Elemento de Despesa 44.90.35 Fonte 0100008185/4220008185;
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de seis meses;
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2015;
SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - Seplan;
Alexandre Borges Afonso - Representante da Empresa Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA SESAU/SFRT/GRT Nº 009, DE 16 DE MARÇO 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, resolve:

EMITIR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, parecer conclusivo, indeferindo os requerimentos de Indenização Pecuniária para profissionais da saúde, conforme relação a seguir:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	CONCLUSÃO
969658-4	Aline Andrea de Sousa Santos	Coordenadoria de Gestão do Hemocentro Regional de Palmas	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no Art. 17º/Art. 02º, inciso VI da Lei nº. 2.670/2012.
1033158-1	Carlos da Silva Garcia	Hospital de Doenças Tropicais - HDT	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, §1º da Lei nº. 2.670/2012

464986-5	Célia de Fátima Leal Figueiredo	Hospital de Doenças Tropicais - HDT	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, §1º da Lei nº. 2.670/2012
1287567-1	Eunice Sandes Rocha Rodrigues	Diretoria de Gestão da Hemorrede	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no Art. 17º/Art. 02º, inciso VI da Lei nº. 2.670/2012.
1067885-2	Fernando Igor Soares Ferreira	Hospital de Doenças Tropicais - HDT	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, §1º da Lei nº. 2.670/2012
521027-3	Josenildes Xavier de oliveira Cunha	Diretoria do Laboratório Central- Lacen	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no Art. 17º/Art. 02º, inciso VI da Lei nº. 2.670/2012
528356-2	Kátia Borba Neves	Hospital de Doenças Tropicais - HDT	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, §1º da Lei nº. 2.670/2012
1191624-1	Patrícia Oliveira Vellano	Hospital de Doenças Tropicais - HDT	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, §1º da Lei nº. 2.670/2012
1037846-4	Rodrigo Barbosa Carneiro	Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no Art. 17º/Art. 02º, inciso VI da Lei nº. 2.670/2012.
822878-4	Valdinei Ferro Silva Gonzalez	Hospital de Referência de Gurupi	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, §1º da Lei nº. 2.670/2012
1037935-1	Wellington Dias Marinho	Hospital de Doenças Tropicais - HDT	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, §1º da Lei nº. 2.670/2012

PORTARIA SESAU/SFRT/GRT Nº 010, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria SESAU/SFRT/GRT Nº 003, de 03 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.333, de 10 de março de 2015;

Na parte que se lê:

HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR.HUGO DA ROCHA SILVA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
148146-3	FABIENE MARTINS VIEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/10/2014

PORTARIA SESAU/SFRT/GRT Nº 011, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria SESAU/SFRT/GRT Nº 004, de 03 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.333de 10 de março de 2015:

Na parte que se lê:

DIRETORIA DE GESTÃO DE HEMORREDE

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
714152-1	LIZIA DE A'VILA GOMES JRERE	CIRURGIÃO DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/01/2014

PORTARIA SESAU/ Nº 162 , DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art.1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2009, 2012, 2013 e 2014 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

Matrícula	Servidor	Nota	Ano
622641	BERNARDO SETTE GARBACCIO	100,00	2013
3215182	CARINA AMARAL SALERNO	100,00	2012
8539740	CARLA OZILEILA OLIVEIRA MONTEIRO	100,00	2009
8672302	CLEIDIMAR PEREIRA CARLOS	99,90	2013
4616141	CLEONICE MARIA RODRIGUES	93,86	2013
1461493	MARIA CORREA POLIDORIO FILGUEIRA	99,90	2013
5807063	MARIA WILZENIR DE OLIVEIRA NEGRE	89,10	2013
7467971	ROSENIRA DIAS BUARQUE	100,00	2014
6784571	WAGNER SARDINHA FONSECA	96,79	2012
6784571	WAGNER SARDINHA FONSECA	97,70	2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SESAU/Nº 191, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 §1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com art. 10, I, do Decreto 2.643, de 17/01/2006, resolve:

OFICIALIZAR

Art. 1º O início do processo da Avaliação Periódica de Desempenho/ APED dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao interstício avaliatório do exercício de 2015, determinando que as chefias imediatas notifiquem os servidores, conforme no Decreto nº 2.643/06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0528, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER,

Art. 1º O servidor IGO PEREIRA DE OLIVEIRA, Técnico em Radiologia, matrícula nº 1067990/4, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0529, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor MAURILIO GUIMARAES E SILVA, Médico, matrícula nº 323539/2, lotado no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva;

20 (vinte) horas semanais no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0530, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fundamento na celebração do Convênio nº 025/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, nos termos da Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º ESTABELECER a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o servidor JOAO PEREIRA RAMOS, Médico, matrícula nº 227691/1, lotado na SEMUS - Convênio - Colinas do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0531, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor EMILIO FERNANDES VASQUES JUNIOR, Médico, matrícula nº 820195/2, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0532, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor GIOVANNI MONTINNI SANDOVAL, Médico, matrícula nº 428325/1, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0533, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER,

Art. 1º A servidora JANILMA COELHO DE ASSIS SABOIA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11455454/1, do Hospital de Referência de Araguaína para a Gerência de Gestão do Hemocentro/ Unidade de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0534, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER,

Art. 1º A servidora LUCELIA PEREIRA DIAS ALBUQUERQUE, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1028693/2, do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins para o Hospital de Referência de Dianópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0535, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER,

Art. 1º A servidora LUCELIA PEREIRA DIAS ALBUQUERQUE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1028693/1, do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins para o Hospital de Referência de Dianópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0536, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 025/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, nos termos da Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora EVA PEREIRA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 485692/2, para a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins, a partir de 15 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0537, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 20 (vinte) horas semanais a servidora CYNARA MONTEIRO CORREA, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 972104/1, no Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0538, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, 12 (doze) dias no período de 20/02/2015 a 03/03/2015, das férias, do servidor BUCAR AMAD BUCAR, Médico, matrícula nº 145790/2, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 02/02/2015 a 03/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0539, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor VIRGILIO LAZARO RODRIGUEZ OQUENDO, Médico, matrícula nº 821461/10, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0540, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 01 (um) dia de férias em 17/03/2015, do servidor PAULO SERGIO ISCOLD DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, matrícula nº 1287320/1, lotado no Departamento de Administração e Logística, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 23/02/2015 a 24/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER 01 (um) dia de férias em 25/03/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0541, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER,

Art. 1º A partir da data da publicação, com 40 (quarenta) horas semanais, o servidor GUSTAVO JAIME PERPETUO COELHO, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 775098/4, do Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar para a Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0542, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER,

Art. 1º A partir da data da publicação, com 40 (quarenta) horas semanais, o servidor FREDDY ZEBALLOS HERRERA, Médico, matrícula nº 306256/2, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0543, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ROMULO GUIMARAES ANDRADE, Médico, matrícula nº 1220861/1, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, REDUZINDO a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, retroativo a 18 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0544, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora MARIA RAIMUNDA SILVA ARAUJO, Assistente Social, matrícula nº 1043625/2, na Gerência do SVO, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0545, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 020/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS FALCÊMICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - AFETO, nos termos da Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER as servidoras abaixo relacionadas, para a Associação dos Falcêmicos do Estado do Tocantins - AFETO, a partir da data da publicação.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	VELMA DE SOUZA SANTOS INACIO	527200/2	Técnico em Laboratório
02	MARIA VERONICA GONCALVES DE LIRA	570427/1	Assistente Social
03	SUELY DA SILVA GONCALVES LIMA	834236/2	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0546, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor GUSTAVO JOSE VON GLEHN DOS SANTOS, Médico, matrícula nº 1119117/2, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS**7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
SESAU/DIRJUR/CCV/DESC Nº 015/2011**

PROCESSO Nº.: 2011.2900.000647

CONCEDENTE: Estado do Tocantins por Intermédio Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Dianópolis por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, especificamente, equipamentos de informática de propriedade da CEDENTE - SESAU/TO, para uso exclusivo na Atenção Básica e na Unidade de Saúde da Família do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2015

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS:

SAMUEL BRAGA BONILHA

Secretário de Estado da Saúde

CAMERINO COSTA BATISTA

Secretário de Saúde do Município de Dianópolis/TO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 05/2014**

PROCESSO Nº.: 2014.3055.0001182.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/TO.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguañã/TO.
OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, especificamente, 01 (uma) impressora de propriedade da CEDENTE - SESAU/TO, para uso exclusivo nas ações referentes à saúde do trabalhador do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário de Estado da Saúde
FABRICIO ALVES SEGURA
Secretário de Saúde do Município de Araguañã/TO.

**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 080/2011**

PROCESSO Nº.: 2011.2900.001651.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins por Intermédio Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Rio Sono por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: A cessão de uso de bens móveis, especificamente, equipamentos de informática de propriedade da CEDENTE - SESAU/TO, para uso exclusivo na Atenção Básica do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2015
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário de Estado da Saúde
SAMUEL ARRUDA NERES
Secretário de Saúde do Município de Rio Sono/TO.

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 036/2013**

PROCESSO Nº.: 2013.3055.002416.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: A cessão de uso de bens móveis, especificamente, equipamentos de informática de propriedade da CEDENTE - SESAU/TO, para uso exclusivo da atenção primária do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2015.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário de Estado da Saúde
RONYLSO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Saúde do Município de Conceição do Tocantins/TO.

**8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
SESAU/DIRJUR/CCV/DESC Nº 027/2009**

PROCESSO Nº.: 2009.2900.001251
CONCEDENTE: Estado do Tocantins por Intermédio Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguacema por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, especificamente, equipamentos de informática de propriedade da CEDENTE - SESAU/TO, para uso exclusivo na Atenção Básica do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2015
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário de Estado da Saúde
LEILA FERREIRA DE SOUZA SOARES
Secretária de Saúde do Município de Araguacema/TO.

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 009/2012**

PROCESSO Nº.: 2012.2900.000270.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pugmil por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: A cessão de uso de bens móveis, equipamentos e acessórios de propriedade da SESAU/TO, para serem utilizados nas ações de saúde do município em referência, especificamente nas áreas de atenção básica.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2015.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário de Estado da Saúde
GIRLENE ANTONIA DA SILVA COUTINHO
Secretária de Saúde do Município de Pugmil/TO.

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 042/2011**

PROCESSO Nº.: 2011.2900.001073
CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de LIZARDA por intermédio da Secretaria municipal de Saúde.
OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, especificamente, 01 (um) Refrigerador e equipamentos de informática, ambos de propriedade da CEDENTE - SESAU/TO, para uso exclusivo nas ações de imunização e atenção básica do Município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário de Estado da Saúde
MARIO LUIS ALENCAR ARAÚJO
Secretário de Saúde do Município de LIZARDA/TO.

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 004/2013**

PROCESSO Nº.: 2013.30550.000116.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: A cessão de uso de bens móveis, especificamente, equipamentos de informática de propriedade da CEDENTE - SESAU/TO, para uso exclusivo do Núcleo de Saúde do Trabalhador e Atenção Básica do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário de Estado da Saúde
SEBASTIANA ANGELICA PEREIRA DE LIMA MOURA
Secretária de Saúde do Município de Crixás do Tocantins/TO.

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 014/2013**

PROCESSO Nº.: 2012.2900.001028.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguaína por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: A cessão de uso de bens móveis, especificamente, equipamentos de informática de propriedade da CEDENTE - SESAU/TO, para uso exclusivo nas unidades de saúde de Atenção Básica no município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário de Estado da Saúde
JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário de Saúde do Município de Araguaína/TO.

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 038/2011**

PROCESSO Nº.: 2011.2900.001039.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Fátima por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: A cessão de uso de bens móveis, especificamente, equipamentos de informática de propriedade da CEDENTE - SESAU/TO, para uso exclusivo do município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 23/03/2015.
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
 SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - Secretário de Estado da Saúde
 GILDO LUIZ VIEIRA - Secretário de Saúde do Município de Fátima/TO.

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 008/2013**

PROCESSO Nº.: 2013.30550.000264
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis.
 OBJETO: A cessão de uso de bens móveis, especificamente, uma impressora e equipamentos de informática de propriedade da CEDENTE - SESAU/TO, para uso exclusivo do Núcleo de Saúde do Trabalhador e Atenção Básica do município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
 SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - Secretário de Estado da Saúde
 CRISTIANE BARROS DA CRUZ TOMAZ - Secretária de Saúde do Município de Aguiarnópolis/TO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2015**

Será realizado pelo portal: www.publinexo.com.br
 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 15 de abril de 2015 realizará a abertura da licitação em tela, que visa ata de registro de preços, para a aquisição de Anti-soros e Hemácias. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo n.º 004280/2014). Pregoeiro (a): Thiago Borges Silva. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098.

Palmas, 27 de março de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 2013/3100/000125
 CONTRATO Nº.: 004/2015
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Methodus Capacitação Profissional Ltda - ME
 OBJETO: Contratação de serviços para realização de curso de capacitação em dependência química para 30 profissionais efetivos da Secretaria da Segurança Pública.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet para Registro de Preços nº 003/2014
 VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 122 1020 2462 - Natureza de Despesa 33.90.39, fonte - 0225002553
 VIGÊNCIA: 25/03/2015 até 31/12/2015
 DATA DA ASSINATURA: 25/03/2015
 SIGNATÁRIOS: César Roberto Simoní de Freitas - Secretário
 Elem Carla de Oliveria Silva Coelho - Representante/Contratada

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL

PORTARIA - SETAS Nº 030, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED 2008, relativo ao período de 01/01/2008 a 31/12/2008 do Servidor da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, na forma indicado no Anexo Único desta Portaria.

Nº Funcional	Nome	Nota Final
326425-3	RAIMUNDO AIRES NETO	87.44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A**

Presidente: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR

PORTARIA/Nº 011/FOMENTO/2015

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade realização de assinatura do Jornal do Tocantins S/A pelo período de 12 meses.

Considerando o parecer favorável da coordenação jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando realizar a assinatura do Jornal do Tocantins pelo período de 12 meses, junto à empresa J. CÂMARA E IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.754/0003-95, no valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 022/2015 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de março de 2015.

SERGIO RODRIGO DO VALE
 Procurador-Geral do Estado
 Representante do Acionista Majoritário

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Presidente: GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO

PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 35, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/AGETEC, de 20 de março de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, §§1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora ADALGIZA DANIELLE RODRIGUES DA SILVA inscrita no CPF/MF sob o nº 017.818.951-04, para exercer a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Março de 2015.

PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 36, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/AGETEC, de 20 de março de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, §§1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor LAMARCK RODRIGUES PIMENTEL MARINHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 887.795.211-34, para exercer a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Fevereiro de 2015.

PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 37, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/AGETEC, de 20 de março de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, §§1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora FLÁVIA OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 972.040.993-20, para exercer a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Março de 2015.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: **EDER MARTINS FERNANDES**

PORTARIA ATS Nº 07/2015/GABPRES, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora Bruna Paola Castro Lima, cargo de Assistente Administrativo, matrícula 1273663-1 na Assessoria Jurídica, a partir de 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

PROCESSO: 2012/3897/000103

INTERESSADO: SEGALA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Considerando que o Projeto Tocantins Sem Sede é um projeto do Governo Estadual, representada pela Agência Tocantinense de Saneamento - ATS - Junto com o Governo Federal, representado pelo Ministério da Integração Nacional - MI, através do Convênio 769495/2012.

Considerando que o MI, através da Nota Técnica 134/2014, solicitou junto à ATS a paralisação, por cautela, dos serviços de entrega e execução dos serviços de instalação dos sistemas individuais de abastecimentos de água - CISTERNAS - até que sejam solucionados os problemas no cadastramento e seleção dos benefícios do programa Tocantins Sem Sede.

Considerando as disposições contidas no art. 57, §1º, parágrafo II, da Lei nº 8.666/93, que regulamenta os procedimentos de Execução e Paralisação de Serviços, o Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS - determina junto à SEGALA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME. a PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS de implantação de sistemas coletivos de abastecimentos de água - CISTERNAS - com intuito de promover acesso à água potável nas comunidades rurais, quilombolas, assentamentos e comunidades com carência extrema, na região sudeste do Estado do Tocantins, de 28/11/2014 a 31/12/2014, objetivo do Contrato de nº 069/2013.

Palmas-TO, 20 de agosto de 2014.

EDMUNDO GALDINO DA SILVA
PRESIDENTE

ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

PROCESSO: 2012/3897/000103

INTERESSADO: VALE DO AÇO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE DERIVADOS DO AÇO E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME

Considerando que o Projeto Tocantins Sem Sede é um projeto do Governo Estadual, representada pela Agência Tocantinense de Saneamento - ATS - Junto com Governo Federal, representado pelo Ministério da Integração Nacional - MI, através do Convênio 769495/2012.

Considerando que o MI, através da Nota Técnica 134/2014, solicitou junto à ATS a paralisação, por cautela, dos serviços de entrega e execução dos serviços de instalação dos sistemas individuais de abastecimentos de água - CISTERNAS - até que sejam solucionados os problemas no cadastramento e seleção dos benefícios do programa Tocantins Sem Sede.

Considerando as disposições contidas no art. 57, §1º, parágrafo II, da Lei nº 8.666/93, que regulamenta os procedimentos de Execução e Paralisação de Serviços, o Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS - determina junto à VALE DO AÇO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE DERIVADOS DO AÇO E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME. a PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS de implantação de sistemas coletivos de abastecimentos de água - CISTERNAS - com intuito de promover acesso à água potável nas comunidades rurais, quilombolas, assentamentos e comunidades com carência extrema, na região sudeste do Estado do Tocantins, de 28/11/2014 a 31/12/2014, objetivo do Contrato de nº 070/2013.

Palmas-TO, 20 de agosto de 2014.

EDMUNDO GALDINO DA SILVA
PRESIDENTE

PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

PROCESSO: 2012/3897/000103
INTERESSADO: G2 COMERCIAL LTDA

Considerando que o Projeto Tocantins Sem Sede é um projeto do Governo Estadual, representada pela Agência Tocantinense de Saneamento - ATS - Junto com o Governo Federal, representado pelo Ministério da Integração Nacional - MI, através do Convênio 769495/2012.

Considerando que o MI, através da Nota Técnica 134/2014, solicitou junto à ATS a paralisação, por cautela, dos serviços de entrega e execução dos serviços de instalação dos sistemas individuais de abastecimentos de água - CISTERNAS - até que sejam solucionados os problemas no cadastramento e seleção dos benefícios do programa Tocantins Sem Sede.

Considerando as disposições contidas no art. 57, §1º, parágrafo II da Lei nº 8.666/93, que regulamenta os procedimentos de Execução e Paralisação de Serviços, o Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS - determina junto à G2 COMERCIAL LTDA. a PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS de 01/01/2015 a 06/04/2015, para finalizar o cadastramento, objetivo do Contrato de nº 074/2013.

Palmas-TO, 02 de janeiro de 2015.

EDER MARTINS FERNANDES
PRESIDENTE

PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

PROCESSO: 2012/3897/000103
INTERESSADO: SEGALA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Considerando que o Projeto Tocantins Sem Sede é um projeto do Governo Estadual, representada pela Agência Tocantinense de Saneamento - ATS - Junto com o Governo Federal, representado pelo Ministério da Integração Nacional - MI, através do Convênio 769495/2012.

Considerando que o MI, através da Nota Técnica 134/2014, solicitou junto à ATS a paralisação, por cautela, dos serviços de entrega e execução dos serviços de instalação dos sistemas individuais de abastecimentos de água - CISTERNAS - até que sejam solucionados os problemas no cadastramento e seleção dos benefícios do programa Tocantins Sem Sede.

Considerando as disposições contidas no art. 57, §1º, parágrafo II, da Lei nº 8.666/93, que regulamenta os procedimentos de Execução e Paralisação de Serviços, o Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS - determina junto à SEGALA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. a PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS de 01/01/2015 a 06/04/2015, para finalizar o cadastramento, objetivo do Contrato de nº 069/2013.

Palmas-TO, 02 de janeiro de 2015.

EDER MARTINS FERNANDES
PRESIDENTE

PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

PROCESSO: 2012/3897/000103
INTERESSADO: TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Considerando que o Projeto Tocantins Sem Sede é um projeto do Governo Estadual, representada pela Agência Tocantinense de Saneamento - ATS - Junto com o Governo Federal, representado pelo Ministério da Integração Nacional - MI, através do Convênio 769495/2012.

Considerando que o MI, através da Nota Técnica 134/2014, solicitou junto à ATS a paralisação, por cautela, dos serviços de entrega e execução dos serviços de instalação dos sistemas individuais de abastecimentos de água - CISTERNAS - até que sejam solucionados os problemas no cadastramento e seleção dos benefícios do programa Tocantins Sem Sede.

Considerando as disposições contidas no art. 57, §1º, parágrafo II da Lei nº 8.666/93, que regulamenta os procedimentos de Execução e Paralisação de Serviços, o Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS - determina junto à TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. a PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS de 01/01/2015 a 06/04/2015, para finalizar o cadastramento, objetivo do Contrato de nº 072/2013.

Palmas-TO, 02 de janeiro de 2015.

EDER MARTINS FERNANDES
PRESIDENTE

PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

PROCESSO: 2012/3897/000103
INTERESSADO: VALE DO AÇO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE DERIVADOS DO AÇO E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME

Considerando que o Projeto Tocantins Sem Sede é um projeto do Governo Estadual, representada pela Agência Tocantinense de Saneamento - ATS - Junto com o Governo Federal, representado pelo Ministério da Integração Nacional - MI, através do Convênio 769495/2012.

Considerando que o MI, através da Nota Técnica 134/2014, solicitou junto à ATS a paralisação, por cautela, dos serviços de entrega e execução dos serviços de instalação dos sistemas individuais de abastecimentos de água - CISTERNAS - até que sejam solucionados os problemas no cadastramento e seleção dos benefícios do programa Tocantins Sem Sede.

Considerando as disposições contidas no art. 57, §1º, parágrafo II, da Lei nº 8.666/93, que regulamenta os procedimentos de Execução e Paralisação de Serviços, o Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS - determina junto à VALE DO AÇO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE DERIVADOS DO AÇO E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME. a PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS de 01/01/2015 a 06/04/2015, para finalizar o cadastramento, objetivo do Contrato de nº 070/2013.

Palmas-TO, 02 de janeiro de 2015.

EDER MARTINS FERNANDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 020/2014
Processo nº: 2012/ 3897/ 00093
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
Contratada: F.D TAKAHARA & CIA LTDA - ME
Objeto: o presente contrato tem como objetivo a contratação de serviços de construção, recuperação e/ou ampliação de 135 pequenas barragens de acumulação de água em 27 municípios da região sudeste do Estado do Tocantins, no âmbito do Programa Água para Todos do Governo Federal, referente ao Lote 03 - Taguatinga da Concorrência Nº 002/ 2013.
Dotação Orçamentária: 38970.17.511.1015.3.136
Natureza da Despesa: 4.490.51
Fonte de Recurso: 01.00 e 02.25
Valor do Contrato R\$: 2.056.295,13 (dois milhões cinquenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e treze centavos).
Vigência: 330 dias a contar da ordem de serviço.
Data da assinatura: 24/ 03/ 2015
Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante. Fabio David Takahara - Representante da Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo do Contrato nº: 069/2013

Processo nº: 2012/3897/000103.

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADA: SEGALA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: 1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 069/2013, relativo implantação de Sistemas individuais de Abastecimento de Água com intuito de promover o acesso à água potável nas comunidades rurais, (quilombolas, assentamentos e comunidades com carência extrema), na região sudeste do Estado do Tocantins, referente ao Lote 01 da Concorrência Nº 001/2013.

3 - Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado de 08.04.2015 até 07.04.2016.

Dotação Orçamentária: 38970.17.511.1015.3.136

Natureza da Despesa: 44.90.51

Fonte de Recurso: 0100 e 0225

Primeiro Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.

Segundo Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.

Terceiro Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.

Quarto Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.

Valor do Contrato R\$: 2.809.505,02 (dois milhões oitocentos e nove mil quinhentos e cinco reais e dois centavos).

Vigência: 08/11/2013 a 07/04/2016.

Data da assinatura: 20/03/2015

Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante, Ivan Ferreira Porto - Representante da Contratada.

Fiscal do Contrato: Marcelo Maranhão Sousa Mat. 11153229, nomeado pela portaria nº 180/2014.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº: 070/2013

Processo nº: 2012/3897/0000103.

Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Contratada: VALE DO AÇO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE DERIVADOS DO AÇO E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

Objeto: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 070/2013, relativo à implantação de Sistemas individuais de Abastecimento de água com intuito de promover o acesso à água potável nas comunidades rurais, (quilombolas, assentamentos e comunidades com carência extrema), na região sudeste do Estado do Tocantins, referente ao Lote 02 da Concorrência Nº 001/2013.

3.1 - Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado de 07.04.2015 até 22.12.2015.

Dotação Orçamentária: 38970.17.511.1015.3.136

Natureza da Despesa: 44.90.51

Fonte de Recurso: 0100 e 0225

Primeiro Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.

Segundo Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.

Terceiro Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.

Quarto Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.

Quinto Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.

Valor R\$: 3.231.192,42 (três milhões duzentos e trinta e um mil cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

Vigência: 08/11/2013 a 22.12.2015

Data da assinatura: 18/03/2015

Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante e Daniel Solidônio de Sousa - Representante da Contratada.

Fiscal do Contrato: Marcelo Maranhão Sousa Mat. 11153229, nomeado pela portaria nº 180/2014.

DERTINS

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins (DERTINS), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais - Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - PDRIS, no município de Pequizeiro - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 27 de Março de 2015.

DETRAN

Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA**

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/RH/Nº 147/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER (15) dias de férias no período de 01/04/2015 a 15/04/2015, ao servidor José Duarte Noleto, matrícula 523917-3, referente ao período aquisitivo de 24/04/2006 a 23/04/2007, prevista para o período de 16/06/2008 a 30/06/2008, suspensas pela Portaria nº 1.187/2008 de 16/06/2008, publicada no D.O.E. nº 2.677, de 26/06/2008.

Palmas-TO, 18 de março de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 167/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesa com locação de Imóvel Comercial situado na 401 Norte, Conj. 01, Lote 07, no Plano Diretor Norte, com 09(oito) salas nº 105, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207 e 208, para o DETRAN/TO, no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), em favor da EMPRESA TOCANTINS BRASIL COLETA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-ME, CNPJ: 07.295.689/0001-78.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA Nº 204/2015/ASSEJUR, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CASSAR a permissão para Dirigir de WANDERSON CARDOSO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 047.481.391-61, por cometer infração ao art. 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO00813532.

Art. 2º PROIBIR a abertura de novo processo de habilitação pelo período de 06(seis) meses, conforme Parecer Jurídico nº 194/2015/ASSEJUR.

Art. 3º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Gerência de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Portaria nº 200/2015/ASSEJUR de 26 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 205/2015/ASSEJUR, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CASSAR a permissão para Dirigir de OLIVEIRA JUSTINIANO CATUAMBA, inscrito no CPF sob o nº 945.710.071-91, por cometer infração ao art. 244, II, do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO00093264.

Art. 2º PROIBIR a abertura de novo processo de habilitação pelo período de 06(seis) meses, conforme Parecer Jurídico nº 188/2015/ASSEJUR.

Art. 3º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Gerência de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Portaria nº 198/2015/ASSEJUR de 26 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 206/2015/ASSEJUR, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CASSAR a permissão para Dirigir de JOAO RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 025.634.801-40, por cometer infração ao art. 244, II, do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO00843483.

Art. 2º PROIBIR a abertura de novo processo de habilitação pelo período de 06(seis) meses, conforme Parecer Jurídico nº 189/2015/ASSEJUR.

Art. 3º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Gerência de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Portaria nº 197/2015/ASSEJUR de 26 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 207/2015/ASSEJUR, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CASSAR a permissão para Dirigir de FERNANDO PEREIRA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 033.768.991-18, por cometer infração ao art. 244, II, do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO00767711.

Art. 2º PROIBIR a abertura de novo processo de habilitação pelo período de 06(seis) meses, conforme Parecer Jurídico nº 184/2015/ASSEJUR.

Art. 3º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Gerência de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Portaria nº 193/2015/ASSEJUR de 26 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 208/2015/ASSEJUR, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CASSAR a permissão para Dirigir de DIONE FERNANDES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 036.102.561-09, por cometer infração ao art. 244, II, do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO00720209.

Art. 2º PROIBIR a abertura de novo processo de habilitação pelo período de 06(seis) meses, conforme Parecer Jurídico nº 182/2015/ASSEJUR.

Art. 3º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Gerência de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Portaria nº 192/2015/ASSEJUR de 26 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 209/2015/ASSEJUR, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CASSAR a permissão para Dirigir de THIAGO WANDERSON SILVA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 024.009.761-04, por cometer infração ao art. 244, II, do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO00810433.

Art. 2º PROIBIR a abertura de novo processo de habilitação pelo período de 06(seis) meses, conforme Parecer Jurídico nº 192/2015/ASSEJUR. Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Gerência de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Portaria nº 199/2015/ASSEJUR de 26 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 214/2015/ASSEJUR, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no inciso I do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 1026/2013, do dia 27 de novembro de 2013, que suspendeu o direito de dirigir de FRANCISCO LUIZ DA SILVA NETO, inscrito no CPF sob o nº 891.178.161-49, pelo prazo de 01 (um) mês.

Art. 2º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 217/2015/ASSEJUR, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº928/2012, do dia 03 de maio de 2012, que cassou a permissão de dirigir de ALESSANDRO SILVA CHAGAS, inscrito no CPF sob o nº 887.991.401-44.

Art. 2º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ALESSANDRO SILVA CHAGAS, inscrito no CPF sob o nº 887.991.401-44, pelo prazo de 03 (três) meses; partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), consoante o que consta nos Autos de infração Nº. 736804.

Art. 3º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Gerência de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da Publicação.

PORTARIA Nº 221/2015/ASSEJUR, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Cassação da Permissão para Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta o art. 42, §1º, IV, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CASSAR a Permissão para Dirigir de LUCAS SCHMITT MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 997.497.931-53, por cometer infração ao artigo 175, do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO00856015.

Art. 2º DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º PROIBIR a abertura de novo processo de habilitação pelo período de 06 (seis) meses, conforme Parecer Jurídico nº 248/2015/ASSEJUR.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Gerência de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

RURALTINS

Presidente: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 09/2015

PROCESSO Nº 2015/3449/00047

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Pedro Dias Correa da Silva e a Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia - TO - Enoque Portílio Cardoso.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos participantes para a execução de um programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observada as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2016.

UNITINS

Reitora: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 2015/20321/00132**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04 e Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002

Objeto: Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Data de Abertura: 16/04/2015, às 9h e 30min.

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 26 de março de 2015.

HOSANA DA SILVA DE MELO
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

ATO Nº 191, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em decisão proferida nos Autos - CSDP nº 155/2013, publicada no DOE nº 4.284, de 22 de dezembro de 2014, determinou que os ocupantes dos cargos de Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral e Corregedor-Geral de Defensoria Pública do Estado do Tocantins poderão se afastar da atividade fim para dedicação exclusiva aos cargos eletivos e de natureza comissionada citados;

Art. 1º Afastar ESTELLAMARIS POSTAL das atividades na 4ª Defensoria Pública Especial Criminal do Pleno, considerando a nomeação para o cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio do Ato nº 190/2015, publicado no DOE nº 4.343, de 26/03/2015.

Parágrafo único. O referido afastamento encerra-se com o término do mandato.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando, no que couber, o Ato nº 092, de 12 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 198, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a decisão nos autos do Processo CGDP nº 014/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA da Defensora Pública VIVIANE LÚCIA COSTA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 199, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA RITA DE ALMEIDA ARAUJO AIRES no cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Folha de Pagamento - DADP - 7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos vinte e seis dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 200, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Edital n.º 029/2015, publicado no DOE n.º 4.333, que ofertou uma vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública à localidade Arapoema - TO;

CONSIDERANDO que não houve interessado para ocupação da referida vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública, conforme o Edital nº 038/2015, publicado no DOE n.º 4.343;

CONSIDERANDO que o item 3.6 do Edital de Remoção n.º 029/2015 dispõe que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente";

CONSIDERANDO o Ato nº 151, de 18 de abril de 2013, publicado no DOE nº 3.859, de 22 de abril de 2013, que divulgou a lista geral de suplência para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MILLENA NOGUEIRA REGO, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 32ª (trigésima segunda), para provimento do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Arapoema - TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, resolve APOSTILAR o Ato nº 182/2015, de modo que onde se lê: "produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2015" leia-se "retroagindo seus efeitos a de 17 de março de 2015".

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 006, DE 25 DE MARÇO DE 2015.**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XX, do Artigo 11, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e com base nos arts. 166, §1º, e 178, *caput*, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e art. 1º, inciso II, do Ato-DPG nº 124, de 04 de março de 2015, e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO que vigora no ordenamento jurídico constitucional os princípios da Segurança Jurídica, Legalidade, Devido Processo Legal e do Juiz Natural;

CONSIDERANDO que é dever da Corregedoria Geral da Defensoria Pública instaurar processo disciplinar e sindicância, diante da ocorrência de infração funcional cometida por servidor, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA DE SERVIDOR DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS:

- SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES, Presidente, detentor de cargo efetivo de Analista Técnico Jurídico, Bacharel em Direito, matrícula nº 886454-3;

- ALINE MARTINS COELHO, 1º Membro, detentora de cargo efetivo de Analista de Gestão Especializada - Ciências Jurídicas, Bacharel em Direito, matrícula nº 908002-3;

- DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA, 2º membro, detentor do Cargo de Assistente de Defensoria Pública, Bacharel em Direito, matrícula nº 908018-0.

- LUCIMARA ANDREIA MOREIRA RADDATZ, Suplente, detentora do cargo efetivo de Analista Técnico Jurídico, Bacharel em Direito, matrícula nº 886545-1;

Art. 2º Autorizar a convocação automática do Suplente, designado acima, ou de qualquer servidor efetivo da Corregedoria Geral para atuar nos casos de impossibilidade, licença médica, férias, impedimento e suspeição dos titulares da Comissão.

Art. 3º É atribuição da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA DO SERVIDOR DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS instruir, conduzir e concluir as Sindicâncias e os Processos Administrativos Disciplinares, para apurar a responsabilidade de servidores efetivos, comissionados e agentes temporários do Quadro Administrativo da Defensoria Pública, por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo ou função, por ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido; podendo propor e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta, durante o procedimento disciplinar, quando presentes, objetivamente, os indicativos apontados no art. 147 da Lei nº 1.818/07, e, ainda, promover análise dos dossiês de todos os servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; devendo, no encerramento dos trabalhos, emitir relatório conclusivo, que será submetido à apreciação do Corregedor Geral da Defensoria Pública, para, no caso de acolhimento, remetê-lo à autoridade competente para julgamento, ou, se não o acolher, determinar novas diligências para saneamento, antes do encaminhamento para decisão final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as Portarias nº 01, de 30 de abril de 2013, publicada no D.O.E. nº 3.864, de 03 de maio de 2013, e a nº 14, de 29 de agosto de 2013, publicada no D. O.E. nº 3.951, de 02 de setembro de 2013.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2015.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 007, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XX, do artigo 11, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e com base nos arts. 166, §1º, e 178, *caput*, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e art. 1º, inciso II, do Ato-DPG nº 124, de 04 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, a fim de esclarecer os fatos constantes nos AUTOS nº 002/2015-CGDP.

Art. 2º Convocar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância dos Servidores do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, designada pela Portaria nº 006, de 25 de março de 2013.

Art. 3º Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete do Corregedor-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de março de 2015.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

ATO Nº 053/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE :

Art. 1º CEDER, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2015, o servidor OCTÁVIO MUNDIM DOS SANTOS, Analista Ministerial/Ciências Jurídicas, matrícula nº 107210, para o Ministério Público Federal/Procuradoria da República no Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV - Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO

DESPACHO Nº 108/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Substituto ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO, para conceder-lhe 02 (dois) dias de afastamento, a serem usufruídos nos dias 30 e 31 de março de 2015, em compensação aos dias 20 e 21/09/2014; 24 e 25/01/2015, os quais permaneceu de plantão na 6ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 051/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto a Diretoria de Expediente, conforme solicitação expressa no Memorando nº 087/2015/DEPGJ, datado em 26 de março de 2015, subscrito pela Sra. Emannuella Sales Sousa Oliveira, Diretora de Expediente, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Elias Roseno de Lima, referente ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente para usufruto no período de 26/03/2015 a 24/04/2015, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 26 de março de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 052/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 4ª Procuradoria de Justiça, conforme solicitação expressa no Memorando nº 10/2015, datado em 23 de março de 2015, subscrito pelo Dr. Alcir Raineri Filho, Procurador de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Thiago Piñeiro Miranda, referente ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente para usufruto no período de 20/03/2015 a 18/04/2015, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 26 de março de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**EDITAL Nº 009/2015
COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JOÃO RODRIGUES FILHO, comunica à comunidade da Comarca de Mirante do Sul, às 9h do dia 13 de abril, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Promotoria de Justiça, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional dos membros, prosseguindo os trabalhos até o dia 14, servindo o presente para convocar a Promotora de Justiça THAÍS MASSILON BEZERRA a fim de que acompanhe os trabalhos.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 11 de março de 2015.

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

**EDITAL Nº 010/2015
COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JOÃO RODRIGUES FILHO, comunica à comunidade da Comarca de Mirante do Sul, às 9h do dia 14 de abril, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA na sede das Promotorias de Justiça, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional dos membros, prosseguindo os trabalhos até o dia 15, servindo o presente para convocar os Promotores de Justiça FELÍCIO DE LIMA SOARES, STERLANE DE CASTRO FERREIRA e VILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA a fim de que acompanhem os trabalhos.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 11 de março de 2015.

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

**EDITAL Nº 011/2015
COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JOÃO RODRIGUES FILHO, comunica à comunidade da Comarca de Tocantins, às 9h do dia 16 de abril de 2015, na Promotoria de Justiça, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, prosseguindo os trabalhos até às 18h, servindo o presente para convocar o Promotor de Justiça JOÃO EDSON DE SOUZA a fim de que acompanhe os trabalhos.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 11 de março de 2015.

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **JOSÉ WAGNER PRAXEDES**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 083/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 854/2010 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador do DERTINS - exercício 2009. Nos termos do Despacho nº 201/2015, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Paulo Roberto Vilela - Nomeado Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 084/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 1317/2014 - Assunto: Auditoria de Regularidade do período de janeiro a outubro de 2013. Nos termos do Despacho nº 1132/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Adir Cardoso Gentil - Gestor da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Palmas à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 085/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 1317/2014 - Assunto: Auditoria de Regularidade do período de janeiro a outubro de 2013. Nos termos do Despacho nº 1132/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor José Roberto Torres Gomes - Controle Interno da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Palmas à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS****AVISO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P.) Nº 18/2015. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática, suprimentos e outros, para atender a Prefeitura Municipal de Araguatins durante no exercício de 2015, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Regido pelas Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Federal 7.892/13 e demais normas complementares. HORÁRIO: Às 09:00h, (hora local) do dia 13 de abril de 2015, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Araguatins/TO. Solicitação de edital pelo telefone 63-3474-2140 ou site licitacao@araguatins.to.gov.br (informar no corpo do email os dados da empresa).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015. OBJETO: A contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de lanches e sucos, de forma parcelada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e da Habitação, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. HORÁRIO: Às 09:00h, (hora local) do dia 10 de março de 2015, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Araguatins/TO. Solicitação de edital pelo telefone 63-3474-2140 ou email: licitacao@araguatins.to.gov.br (informar no corpo do email os dados da empresa).

Jorlan Lima Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Tomada de Preço n.º 001/2015-CPL/PMBT - Processo n.º 003/2015-CPL/PMBT - Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para pavimentação em bloquetes, calçadas e sinalização de vias na Rua Avelino, Rua Tiradentes, Rua Enrique Garcia, Vila Avelino, no município de Buriti do Tocantins/TO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C S I CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ n.º 04.169.221/0001-49 - R\$ 490.326,43 (quatrocentos e noventa mil e trezentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos). Buriti do Tocantins (TO), 26/03/2015. Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO - Tomada de Preço n.º 001/2015-CPL/PMBT - Processo n.º 003/2015-CPL/PMBT, Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para pavimentação em bloquetes, calçadas e sinalização de vias na Rua Avelino, Rua Tiradentes, Rua Enrique Garcia, Vila Avelino, no município de Buriti do Tocantins/TO. Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato n.º 007/2015-CPL/PMBT, C S I CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ n.º 04.169.221/0001-49 - R\$ 490.326,43 (quatrocentos e noventa mil e trezentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), 26/03/2015, Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Dispensa de Licitação n.º 005/2015-CPL/PMBT - Processo n.º 010/2015-CPL/PMBT - Objeto: locação de 01 (um) imóvel tipo residencial, destinado à secretaria municipal de educação e cultura e desportos, onde funcionará a biblioteca municipal de Buriti do Tocantins/TO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Jesse Gonzaga de Sousa, portador do CPF Nº 038.274.533-72 e do RG Nº 24.483-SSP/PA - R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês, durante 10 meses. Buriti do Tocantins (TO), 10/03/2015. Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2015-CPL/PMBT - Dispensa de licitação n.º 005/2015-CPL/PMBT - Processo n.º 010/2015-CPL/PMBT, objeto: locação de 01 (um) imóvel tipo residencial, destinado à secretaria municipal de educação e cultura e desportos, onde funcionará a biblioteca municipal de Buriti do Tocantins/TO. cont / empresa / valor / assinatura; Contrato n.º 006/2015-CPL/PMBT, Jesse Gonzaga de Sousa, portador do CPF Nº 038.274.533-72 e do RG Nº 24.483-SSP/PA - R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês, durante 10 meses, 10/03/2015; vigência: 31 de dezembro de 2015 (redução orçamentária), Buriti do Tocantins/TO - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

Fábio Passos Spanner
Presidente-CPL/PMBT

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Chapada de Areia torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - dia 14 de Abril de 2015 às 14h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de combustíveis destinados a veículos vinculados à Câmara Municipal de Chapada de Areia (próprios e locados) para o decorrer do exercício de 2015. Maiores informações através do Fone: (63) 3349-1052, das 08h00min às 11h00min de segunda a quinta-feira.

Chapada de Areia - TO, 23 de Março de 2015.

Adauto Mendes de Oliveira
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço-por item, visando a Aquisição de material Gráfico, para Expediente da Secretaria Municipal de Saúde, HPP hospital de Pequeno Porte, e centro de saúde Olavo de Matos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 09/abril/2015, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital Estará Disponível a partir o dia 31 de março de 2015, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefone (63) 3374-1417. 9930-2606 no horário de expediente da 12:30 as 17:30.

Figueirópolis - TO, 30 de março de 2015.

Arlete de Jesus Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guarái/TO, Licitação na Modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor Preço Global, com a finalidade de contratar empresa do ramo de construção civil para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização de vias públicas municipais de Guarái/TO, objeto do Contrato de Repasse n.º 1008633-60/2014, firmado com o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal. Demais especificações encontram-se no Edital. Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 09h:00min, do dia 15/04/2015, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarái/TO.

Guarái/TO, 26 de março de 2015.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA**REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO torna público que fará realizar nas dependências desta prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina-TO.

REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PM - JTO-PROCESSO Nº 007/2015, PROCEDIMENTO Nº003/2015. Abertura dia 10/04/2015, às 09h00min, (Horas) LOCAÇÃO DE (01) UM VEÍCULO MODELO CAMINHONETE, CARROCERIAABERTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA NO EXERCÍCIO DE 2015.

O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade no endereço acima mencionado, disponibilizado via e-mail. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3434-1134.

Juarina - TO, 27 de Março de 2015.

Vera Lúcia Rodrigues de Sousa Alves
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARINA-TO torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO.

PROCESSO Nº 004/2015 PROCEDIMENTO Nº 002/2015. Abertura dia 13/04/2015, às 10h00min(dez) horas PREGÃO PRESENCIAL (SRP) do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO, MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO, MATERIAL ODONTOLÓGICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES LABORATORIAIS.

O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Poderá ser disponibilizado via e-mail. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3434 1134.

Juarina - TO, 27 de Março de 2015.

Vera Lúcia Rodrigues de Sousa Alves
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de abril de 2015, às 08h00min (Horário Local) o Pregão Presencial nº 021/2015 objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo junto ao setor de licitações e contratos administrativos deste município. Informações nos telefones: (63)3519-1232.

Lajeado - TO, 30 de Março de 2015.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO E CADASTRO DE FORNECEDORES

Através desde Comunicado, a Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, Localizada na Avenida Tocantins, nº 754, Centro - neste município, em cumprimento ao que dispõe na Lei Federal nº 8666/93 e posteriores atualizações, faz realizar o chamamento público a todos os interessados em CONTRATAR com a Prefeitura Municipal e com os Fundos Municipais, que está promovendo a ATUALIZAÇÃO de registro cadastral de fornecedores e abrindo oportunidades para o ingresso de novos interessados, a promoverem o registro cadastral, conforme determina a Lei Federal 8.666/93 em seus arts. 34, 35, 36 e 37, o que poderá ser feito junto à sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizada no endereço acima, a partir da data de publicação deste em dias úteis no horário das 07h00min às 13:00 horas. Maiores informações pelo telefone (63) 3493-1276. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal.

Palmeirante - TO, 25 de Março de 2015.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL PM-PD/TO 010/2015- SRP, Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Diretorias e Secretarias da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco-TO, a realizar-se no dia 13/04/2015 às 07h00min. Critério de Julgamento Menor Preço Por Item.

Maiores informações no Departamento de Licitação, através do telefone (63) 3425-1325.

Pau D'Arco do Tocantins - TO, 25 de Março 2015.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 023/2015**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2014, PROCESSO Nº 0278/2014, TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO/TO E A EMPRESAS. K. DE OLIVEIRAALVES - EIRELI - ME.

OBJETO DA RESCISÃO: A execução da obra de Recuperação de Estrada Vicinal, Pontes e Bueiros, localizados na Zona Rural no Município de PequiZEIRO/TO.

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 77, 78, incisos I e V, c/c o art. 79, inc. I, da Lei Federal no. 8.666/93

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 026/2014**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2014, PROCESSO Nº 0374/2014, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO/TO E A EMPRESAS. K. DE OLIVEIRAALVES - EIRELI - ME.

OBJETO DA RESCISÃO: A execução da obra de construção do centro de comercialização localizado no assentamento P.A Progresso, Zona Rural no Município de PequiZEIRO.

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 77, 78, inciso IV, c/c o art. 79, inc. I, da Lei Federal no. 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

DECRETO Nº 014/2015

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no concurso público 01/2010 - Prefeitura Municipal de Pium/TO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e, Considerando a homologação do Concurso Público n. 001/2010, através do Decreto Municipal n. 031/2011 e a sua prorrogação de validade através do Decreto 032/2013, de 04 de março de 2013;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos concursados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2010, discriminados no Anexo I deste Decreto, com o respectivo cargo, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, tomar posse no cargo para qual fora aprovada, apresentando os documentos constantes no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo único. A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a posse dos convocados na ordem de aprovação.

Art. 3º O servidor exercerá sua função no local onde fora lotado, designado de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito no item 2.4 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pium, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2015.

Manoel Araújo Palma
Prefeito Municipal

ANEXO I

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ASG

FANIA SILVA RIBEIRO

MADALENA BARBOSA EVANGELISTA

VIGIA

SERGIO HENRIQUE GONÇALVES CALDAS

VALDENI DE MIRANDA ACACIO

WESLEY GOMES DE SOUSA

Pium, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2015.

Manoel Araújo Palma
Prefeito Municipal

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

1. Cópia legível, acompanhada do original:

- Cédula de Identidade - RG;
 - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do Ministério da Fazenda;
 - Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
 - Certidão de Nascimento dos filhos;
 - Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
 - Diploma ou Certificado devidamente registrado que comprove a Escolaridade conforme exigência de cada cargo e Registro no Conselho Profissional da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - PIS/PASEP;
 - 01 (uma) fotos 3x4 colorida recente;
 - Comprovante de residência;
- Comprovante de boa conduta através de certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;
 - Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Pium que comprove estar em dia com a Receita Pública Municipal de Pium - TO;
 - Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei;
 - Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93;
 - Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo;
 - Atestado Médico Admissional comprovando a aptidão física e mental bem como os seguintes exames médicos:

Eletrocardiograma (ECG); Oftalmológico; Machado Guerreiro, Comprovante de Vacina contra Febre Amarela e Otorrinolaringológico (no caso de Professores);
 - Termo de Responsabilidade emitido pelo candidato se responsabilizando por todos os documentos e informações fornecidas para a posse.

Manoel Araújo Palma
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

O MUNICÍPIO DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a aquisição de veículos, com abertura das propostas previstas para o dia 9 de abril de 2015, às 8:00. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil. Maiores informações pelo telefone (63) 3397-1170.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 21/2015
MODALIDADE: Contratação Direta
CONTRATANTE: Município de São Bento do Tocantins/TO.
CNPJ: 25.063.983/0001-36
CONTRATADO(A): Hellen Passos dos Santos, CPF: 003.984.913-99
OBJETO: Serviços de Nutricionista.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014, TERMO ADITIVO Nº 01/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2-039 - 3.3.90.36.00.00
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015.
DATA ENCERRAMENTO: 31/12/2015
VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
SIGNATÁRIOS: Claudivan da Silva Tavares (Prefeito Municipal) e Hellen Passos dos Santos.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 07/2015
MODALIDADE: Contratação Direta
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.937.604/0001-48
CONTRATADO(A): Hellen Passos dos Santos, CPF: 003.984.913-99
OBJETO: Serviços de Nutricionista.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014, TERMO ADITIVO Nº 01/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.2-066 - 3.3.90.36.00.00
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015.
DATA ENCERRAMENTO: 31/12/2015.
VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
SIGNATÁRIOS: Maria dos Santos Macedo Oliveira Santos - FMS e Hellen Passos dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na AV. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, Centro, São Félix do Tocantins-TO:

REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2015, dia 14 de Abril de 2015 às 14:00 horas, tipo menor global, visando a Contratação de Empresa para Construção do Centro de Convenções, 1ª Etapa, para o Município de São Félix do Tocantins.

REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 02/2015, dia 14 de Abril de 2015 às 16:00 horas, tipo menor global, visando a Contratação de Empresa para Construção de uma Praça com um CAT - Centro de Apoio ao Turista, para o Município de São Félix do Tocantins-TO.

São Félix do Tocantins - TO, 27 de Março de 2015.

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na AV. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, Centro, São Félix do Tocantins:

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 06/2015, dia 09 de Abril de 2015 às 08:00 horas, tipo menor preço, visando a Aquisição de Alimentos e material de limpeza, para o Município de São Félix do Tocantins-TO.

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 011/2015, dia 09 de Abril de 2015 às 09:00 horas, tipo menor preço, visando a Aquisição de Alimentícios da Merenda Escolar, para o Município de São Félix do Tocantins-TO.

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 014/2015, dia 09 de Abril de 2015 às 10:00 horas, tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Manutenção de Informática, para o Município de São Félix do Tocantins-TO.

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 018/2015, dia 09 de Abril de 2015 às 11:00 horas, tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos, para o Município de São Félix do Tocantins-TO.

O edital deverá ser retirado junto à CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 27 de Março de 2015.

Jose Paulo Batista Ribeiro
PREGOEIRO

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 09/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão presencial 09/2015, objetivando a Locação de Palco, Tenda e Som. Para atender demanda do Município, realizado às 16h00min do dia 18 de Março de 2015, onde a mesma foi declarada deserta.

PROCESSO Nº 010/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão presencial 06/2015, objetivando a Aquisição de Alimentos e Produtos de Limpeza. Para atender demanda do Município, realizado às 14h00min do dia 18 de Março de 2015, onde a mesma foi declarada deserta.

PROCESSO Nº 015/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão presencial 011/2015, objetivando a Aquisição de Alimentos da Merenda Escolar. Para atender demanda do Município, realizado às 09h00min do dia 18 de Março de 2015, a mesma foi declarada deserta.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP 014/2015, dia 18 de Março de 2015 às 08:00 horas, tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Manutenção de Informática. Para atender demanda do Município, a mesma foi declarada deserta.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP 018/2015, dia 18 de Março de 2015 às 15:00 horas, tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos. Para atender demanda do Município, a mesma foi declarada deserta.

São Félix do Tocantins - TO, 27 de Março de 2015.

Jose Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço 01/2015, objetivando a Contratação de Empresa para Construção do Centro de Convenções 1ª Etapa no município de São Félix do Tocantins. Para atender demanda do Município, realizado às 10h00min do dia 16 de Março de 2015, onde a mesma foi declarada deserta.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço 02/2015, objetivando a Contratação de Empresa para Construção de uma Praça com um CAT - Centro de Apoio ao Turista no município de São Félix do Tocantins. Para atender demanda do Município, realizado às 14h00min do dia 16 de Março de 2015, onde a mesma foi declarada deserta.

São Félix do Tocantins - TO, 27 de Março de 2015.

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº 00.766.733/000131, torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental - NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), a Autorização Ambiental - AA para atividade de Extração de Cascalho, neste município. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº 00.766.717/0001-49, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para Obra Civil Linear, Pavimentação em Bloquete e Drenagem Pluvial, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA nº 7/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

DO OBJETO: Lote 1 - Aquisição de Ponto Eletrônico, Lote 2 - Aquisição de Alimentos, Lote 3 - Limpeza e Conservação, Lote 4 - Materiais de Expediente, Lote 5 - Materiais Gráficos, Lote 6 - Materiais de Informática, Lote 7 - Materiais Esportivos, Lote 8 - Pneus, lubrificantes e acessórios, Lote 9 - Peças para Frota do Município e mão de obra mecânica, Lote 10 - Combustíveis (Palmas, Porto Nacional e Dianópolis - TO), Lote 11 - Móveis e Utensílios, Lote 12 - Materiais de Construção, Lote 13 - Divulgação em carro de Som, Lote 14 - Ferragens e Insumos agrícolas, Lote 15 - Serviços de Contabilidade para o Fundo da Educação, Lote 16 - Locação de veículo utilitário, Lote 17 - Manutenção de Computadores, Impressoras, No-break e Rede.

DATA DE ABERTURA: Lotes 1, 2, 3 e 4, Dia 22/04/2015, às 09:00 hs.

Lotes 5, 6, 7 e 8, Dia 23/04/2015, às 09 hs.

Lotes 9, 10, 11 e 12, Dia 24/04/2015, às 09 hs.

Lotes 13, 14, 15, 16 e 17, Dia 27/04/2015, às 09 hs, na sede da prefeitura.

Maiores informações na prefeitura municipal: Rua Vitoria Alves Monteiro, s/nº - Centro - fone: (63) 3382-1115, Taipas do Tocantins - TO

Taipas do Tocantins - TO, 18 de Março de 2015.

ANTONIO CARLOS BEZERRA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-TP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.070.712/0001-02, com sede na Avenida Tocantins, nº 220, Centro, Tocantínia-TO, neste ato, representada pelo seu Prefeito Municipal, MUNIZ ARAÚJO PEREIRA, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado nesta cidade de Tocantínia/TO, portador do CPF/MF nº 546.714.931-87, e RG nº 2.115.770, SSP/GO. CONTRATADA: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.926.401/0001-20, com sede na Quadra 103 Sul, Rua SO 05, nº 05, Sala 04, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Pinheiro Miranda, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob o nº 003.76.331-86, e Carteira de Identidade sob o nº 612.745 SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 103 Sul, SO 05, nº 05, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Instrumento decorre do Contrato de Repasse nº 0373489-75, firmado com a Caixa Econômica Federal/Ministério do Turismo, na forma da Lei nº 8.666, e ato de ratificação (homologação) do Senhor Prefeito Municipal, de 04 de fevereiro de 2015, tudo constante no Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2015, o qual passa a fazer parte integrante este Instrumento. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para a Execução da Obra de Reforma e Ampliação das Praças da Cidade. Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 355.919,96 (trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e seis centavos). O preço é referente a Tomada de Preços nº 001/2015. Vigência: conforme cronograma. Dotação Orçamentária: 15.451.0011.1.014 / 4.4.9.0.51.

Tocantínia - TO, 26 de Março de 2015.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO ESTADO DO TOCANTINS - AFRE IV - EXERCÍCIO 2015

Pelo presente Edital o SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDARE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 00.599.047/0001-13, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego n.º 46000.004976/95-79 e código sindical n.º 000.437.97685-8. Faz saber ao Estado do Tocantins e aos Auditores Fiscais da Receita Estadual - antes denominados Auditores de Rendas, que o desconto da contribuição sindical anual correspondente a UM DIA DE TRABALHO (ou seja, 1/30 avos da remuneração do AFRE IV), deve ser efetuado até o dia 31 de março e recolhido até o dia 30 de abril do corrente ano para esta entidade sindical, nos termos do que dispõe o artigo 582 da CLT.

Palmas-TO, 05 de Fevereiro de 2015.

Jorge Antonio da Silva Couto
Presidente do SINDARE

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social desta empresa na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, Bairro Plano Diretor Norte, Palmas-TO, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2014.

Palmas, 25 de Março de 2015.

Riberto José Barbanera
Diretor Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO SEPRO-CORREG Nº 003/2015

Ref. Processo Ético-Profissional nº 008/2012

O Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, intima: Fegurson Theodoro Pereira de que os autos em epígrafe encontram-se abertos pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentação de Razões Finais, conforme estabelece o artigo 26 do Código de Processo Ético Profissional. Para que chegue ao conhecimento da interessada, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Palmas - TO, 9 de Fevereiro de 2015.

Eduardo Francisco de Assis Braga
Corregedor do CRM/TO

EDITAL CORREG/SEPRO Nº 002/2015

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO JOSÉ GASTÃO ALMADA NEDER - CRM/TO Nº 865

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e, em conformidade do Acórdão exarado por este Regional nos autos do Processo Ético Profissional nº 008/2011, vem aplicar ao médico JOSÉ GASTÃO ALMADA NEDER, inscrito no CRM/TO sob o número 865, a pena de suspensão do exercício profissional por 30 (trinta) dias, prevista na alínea "d" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57. Tal penalidade se impõe em virtude do cometimento, por aludido profissional, de infração ao artigo 11 do Código de Ética Médica - Resolução CFM 1931/2009. Com isso, fica referido médico, impedido de exercer atividades profissionais em Medicina no período de 1º a 30 de março de 2015, em todo o território nacional.

Palmas - TO, 9 de Fevereiro de 2015.

Eduardo Francisco de Assis Braga
Corregedor

EDITAL CORREG/SEPRO Nº 004/2015

CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO RENATO GARCIA WERNERSBACH - CRM/TO Nº 2253

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e na conformidade do Acórdão exarado nos autos do Processo Ético Profissional CRRM/GO nº 025/2012, vem aplicar a pena prevista na alínea "e" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57 (cassação do exercício profissional) ao médico RENATO GARCIA WERNERSBACH, inscrito no CRM/TO sob o número 2253, por infração aos artigos 23, 38 e 40 do código de Ética Médica - Resolução CFM 1931/2009. Com isso, fica referido médico, CASSADO do exercício das atividades profissionais em Medicina em todo o território nacional.

Palmas - TO, 20 de Fevereiro de 2015.

Eduardo Francisco de Assis Braga
Corregedor

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Odonto Médica Comércio Atacadista - Eireli - ME, CNPJ nº 21.226.801/0001-40, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LAS - Licença Ambiental Simplificada para a atividade Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos, com endereço na Q 712 Sul, Alameda 01, s/n, PAC 02, Lote 02, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A RAF CONSTRUTORA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 15.763.635/0001-18, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de fabricação de peças de concreto, em Bom Jesus do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE GURUPI
1ª VARA CÍVEL

Avenida Rio Grande do Norte, entre Ruas 03 e 04, centro, Gurupi - TO - fone 0**63 3612-7113

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

CITANDO: HERDEIROS, SUCESSORES E TERCEIROS INTERESSADOS, atualmente em lugar incerto e não sabido. **OBJETIVO:** Citação dos herdeiros, sucessores e interessados do inteiro teor da Ação Usucapião de Bem Móvel (Aeronave) com pedido de Tutela Antecipada em que move Paulo Conte; para, caso queiram, apresentarem defesa no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos por verdadeiros os fatos articulados na inicial, e ainda revelia e confissão (art. 285 e 319 do CPC). **OBJETO: AERONAVE Modelo: Cessna 310R- Número de série: 310R0247, observando a reserva de marcas: PR-DTO. VALOR DA CAUSA de R\$ 30.000,00(trinta mil reais).** E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi -TO, 07 de fevereiro de 2014. Eu, Joyce Martins Alves Silveira, Técnico Judiciário, o digitei e assino.

Adriano Morelli
Juiz de Direito

CERTIDÃO: Certifico haver afixado
cópia do presente edital no placard do
Fórum Local. Data supra.

Adailton Lima Marinho
Porteiro de Auditório

